



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO –

Nº 017/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ | PARANÁ

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 279.412,92 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e noventa dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/09/2024 às 09:00hRS (horário de Brasília)

Local de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

(Processo Administrativo nº 111/2024)

www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR**, com sede no endereço indicado no rodapé, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Sendo assim, não há o envio dos documentos de habilitação simultaneamente com a proposta. Os documentos de habilitação serão solicitados apenas do licitante vencedor pelo pregoeiro(a) em momento adequado conforme itens: **7.1.1; 7.9; 7.11.1 e 7.12** e art. 39 da Lei 14.133/2021.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema ou aqueles que o pregoeiro(a) solicitar, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro – convocar anexo.

1.4. **Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1. As empresas não cadastradas no **SISTEMA**, que tiverem interesse em

2.1.1 As empresas não cadastradas no **SISTEMA**, que tiverem interesse em participar do presente **PREGÃO**, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.licitanet.com.br.

2.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal **LICITANET**, no ato da abertura do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

2.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Esta licitação é destinada à participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 7.10.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca; quando dor serviço não precisa marca.

4.1.3. Descrição do objeto ou serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do [item].

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido em cada item no sistema.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de cadastramento do licitante no Licitanet;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi- integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [10%] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) ou por membro da equipe de apoio.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. *O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê- los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.11. A verificação no Sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)): complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. a análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;

9.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.4.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.6. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br

10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
- 11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 11.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.10.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 11.10.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 11.10.3. ANEXO III – Modelo Proposta Preço
 - 11.10.4. ANEXO IV – Modelo Declaração – UNIFICADA
 - 11.10.5. ANEXO V – Declaração Contendo Informações para fins de contrato
 - 11.10.6. ANEXO VI – Modelo Declaração – NÃO PARENTESCO

SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 22 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024

- **Informações Básicas.**
- **Solicitante:** Departamento Municipal de Assistência Social
- **Endereço:** Rua: Caetano Munhoz da Rocha nº 554 CEP 87740-000.
- **Responsável:** Juliana Flor Benvindo Vitturi

1 - **DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, conforme discriminação abaixo:

LOTE 1

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 279.412,92 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT. (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL (R\$)
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ENERGIA DE RESFRIAMENTO: 12000 UNIDADES TÉRMICAS BRITÂNICAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLADO REMOTAMENTE, COMPRESSOR INVERTER COR BRANCO TENSÃO 220 VOLTS DISPLAY INVISÍVEL A UNIDADE INTERNA POSSUI UM DISPLAY INVISÍVEL INDICANDO A TEMPERATURA, QUE SE ACENDE AO LIGAR A UNIDADE, E SE VOCÊ PREFERIR, APERTE A TECLA "VISOR" PARA DESLIGAR O DISPLAY PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A NOITE. CONTROLE REMOTO ILUMINADO CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DESIGN MODERNO E VISOR ILUMINADO, QUE FACILITA O USO EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: LG	UNID	5	R\$ 3.089,26	R\$ 15.446,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	(MODELO: DUAL INVERTER VOICE) E ELGIN (MODELO: ECO) , EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
2	AR CONDICIONADO 36000 BTU O AR-CONDICIONADO PISO-TETO 36000 BTUS É INDICADO PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 M² E PODE SER INSTALADO EM POSIÇÃO VERTICAL NO PISO OU NA HORIZONTAL NO TETO. A FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DESSE APARELHO POSSIBILITA UM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO EM DIFERENTES AMBIENTES, ESPECIALMENTE EM ESCRITÓRIOS E LOJAS. TENSÃO: 220V MANTÉM A TEMPERATURA, IDEAL E DE FORMA ECONÔMICA. REVESTIMENTO ANTICORROSIVO: ALETAS COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO QUE GARANTE MAIS PROTEÇÃO E VIDA ÚTIL. GÁS R32: MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUZINDO O CONSUMO DE ENERGIA E MELHOR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. BOTÃO DE EMERGÊNCIA: A UNIDADE PODE SER INICIADA MANUALMENTE, SEM A NECESSIDADE DO CONTROLE REMOTO. AUTO RESTART: APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS CONFIGURAÇÕES E AUTOMATICAMENTE RETORNA A ELAS APÓS A ENERGIA SER RESTAURADA. FUNÇÃO DORMIR: DEIXA A TEMPERATURA DO AMBIENTE MAIS CONFORTÁVEL DURANTE A NOITE. FUNÇÃO OSCILAR: FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS PROPORCIONANDO	UNID	1	R\$ 11.089,03	R\$ 11.089,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR AO AMBIENTE. FUNÇÃO TIMER: PODE SER PROGRAMADO PARA INICIAR E PARAR A QUALQUER MOMENTO DENTRO DE UM PERÍODO DE 24 HORAS. SUGESTÃO DE MARCA: PHILCO E ELGIN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
3	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE MEDIDAS: 1980 X 900 X 400MM. PORTAS COM CHAVE . ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 26. SOLDAS PELO SISTEMA MIG. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. CHAPÉU SUPERIOR COM 20MM DE ALTURA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. PARTE INTERNA COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COM PÉS DE 15 CM PARA FACILITAR A LIMPEZA. SUGESTÃO DE MARCA: AMAPÁ, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. OBS;ARMARIO MONTADO	UN	6	R\$ 1.593,94	R\$ 9.563,64
4	BAG CAPA PARA VIOLÃO TCP 02 VIOLÃO CLÁSSICA PREMIUM NYLON BK. FORRADA EM NYLON COM ESPUMA DE 7MM ABERTURA LATERAL COM ZÍPER 2 PUXADORES BOLSO FRONTAL COM ZÍPER PARA ACESSÓRIOS 2 ALÇAS TRASEIRAS TIPO MOCHILA SUGESTÃO DE MARCA: TAGIMA,	UNID	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CRAFTER				
5	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG BALANÇA ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1G A 10 KG BELEZA E PRECISÃO PARA A PESAGEM DE QUALQUER TIPO DE OBJETO COMO EM RECEITAS CULINÁRIAS, FARMACÊUTICA E COSMÉTICOS, QUÍMICA, JÓIAS E BIJUTERIAS, POSTAGEM POSTAL ETC. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10 KG MOD SF-400; CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG; GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 GRAMA; EQUIPADO COM UM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM; SISTEMA DE TARA; FUNÇÃO PARA PESAR EM GRAMAS OU ONÇA (OZ); VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O USO; ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA (INCLUÍDAS); INDICA QUANDO AS PILHAS PRECISAM SER TROCADAS; PESO DA BALANÇA: 360 GRAMAS; DIÂMETRO DO PRATO 14,5 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA BALANÇA 16 LARGURA CM X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO; ITENS INCLUSOS: 1 - BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10 KG MOD SF-400 2 - PILHAS AA.3 SUGESTÃO DE MARCA: 123UTI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 73,96	R\$ 73,96
6	BATEDEIRA COM PEDESTAL FUNÇÕES: BATER, AMASSAR E MISTURAR. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 5 L. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR PLANO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1	UNID	1	R\$ 615,63	R\$ 615,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	TAMPA ANTI-RESPINGOS. SOBRE ESTE ITEM POTÊNCIA DE 700W: PREPARA VÁRIOS TIPOS DE MASSAS, PÃES, CREMES, CHANTILLY E CLARAS EM NEVE. MOVIMENTO PLANETÁRIO: MAIOR RAPIDEZ E HOMOGENEIDADE À MISTURA, ALÉM DE AUMENTAR O VOLUME DA MASSA. 3 TIPOS DE BATEDORES: PERMITE O PREPARO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS. 12 VELOCIDADES: POSSIBILITA A ESCOLHA IDEAL DE VELOCIDADE, CONFORME O TIPO DE RECEITA A SER PREPARADA. TENSÃO: 220V SUGESTÃO DE MARCA: BRITÂNICA E MONDIAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
7	BEBEDOURO COLUNA COM GALÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. COR: PRETO. COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVES DE COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO. BANDEJA REMOVIVEL. ÁGUA : NATURAL / GELADA. MEDIDAS APROXIMADAS: (L X A X P) CM: 31,5 X 100,5 X 31,5. PESO APROXIMADO : 12KG. CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO : 1,8 LITROS. POTÊNCIA (WATTS): 97W. VOLTAGEM : 110V. GARANTIA: 90 DIAS. SUGESTÃO DE MARCAS: BRITÂNIA, ESMALTEC, ELECTROLUX, KARINA, PHILCO, CONSUL.	UND	1	R\$ 723,97	R\$ 723,97
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 2 TORNEIRAS 50 LITROS INOX - AQUAMAX - 127V GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM	UND	1	R\$ 2.784,53	R\$ 2.784,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 120 L/HORA; 02 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; * GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1350 X 650 X 550 (ALT X LARG X PROF); PESO: 35 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; * NA LINHA PADRÃO O BEBEDOURO AQU 50 É EQUIPADO C/ 01 TORNEIRA NATURAL + 01 TORNEIRA REFRIGERADA (TODAS TIPO COPO)				
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COR TECIDO PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO 69P X 68L X 34A CENTÍMETROS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ALTURA AJUSTÁVEL, RODINHAS, APOIO ESTILO MODERNO • ENCOSTO: ESPUMA INJETÁVEL • ENCOSTO: REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO ATÉ 90° • ASSENTO: REGULAGEM DE ALTURA • REVESTIMENTO: TECIDO	UNID	6	R\$ 335,68	R\$ 2.014,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	J.SERRANO. COR: PRETO • BRAÇOS: REGULÁVEL NA ALTURA • MECANISMO: BACKSYSTEM ERGONÔMICA • NORMA: NR 17 DA ABNT • PESO MÉDIO SUPORTADO 110 KG SUGESTÃO DE MARCA: FRISOKAR (MODELO JOB PRESIDENTE) E QUALIFLEX MÓVEIS (EXECUTIVO ERGONÔMICA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
10	CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ VIME EMPILHÁVEL A CADEIRA ADULTO VIME BISTRÔ PRETA POSSUI ÓTIMO EMPILHAMENTO. É MUITO CONFORTÁVEL, INDICADA PARA ÁREAS DE LAZER, IGREJAS, SALÕES DE FESTA, ESCOLAS, ENTRE OUTROS. É LEVE E RESISTENTE COM DESIGN DIFERENCIADO. PRODUZIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA, ALTA QUALIDADE E SUBMETIDA A RIGOROSOS TESTES DE QUALIDADE, CERTIFICADA PELO INMETRO OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: - CADEIRA É LEVE E COMPACTA; - FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR; - CONTA COM DESIGN MODERNO E OFERECE CONFORTO E DURABILIDADE; - CADEIRA PARA ADULTOS É PRODUZIDA EM MATERIAL TOTALMENTE RECICLADO E RESISTENTE; - POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MARCA: ARQPLAST	UNID	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- MATERIAL: PLÁSTICO - COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: 48CM X 52CM X 85CM (C-L-A) PESO: 3KG PESO SUPTADO: 150KG				
11	CAIXA DE SOM COM 2 MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - NO MÍNIMO 450WRMS E UMA CORNETA COM DRIVER DE TITÂNIO, ALTO FALANTE DE 15"; BATERIA INTERNA; 2 MICROFONES SEM FIO VHF; LEITOR USB E CARTÃO SD, ENTRADAS P10 (2) , RCA (2) E SAÍDAS RCA (2). 450 W RMS, COM RÁDIO FM, REPRODUÇÃO DE MÍDIA COM CONECÇÃO USB, SD, AUX. VIA AV IN E MIX OUT, BALANCEAMENTO COMPLETO DE SOM (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS). ACOMPANHAM 2 MICROFONES SEM FIO, INCLUEM CABO DE ENERGIA, CABO DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULOS, ACOMPANHA A CAIXA: 2 MICROFONES SEM FIO, 2 BATERIAS 9V P MIN S/ FIO, CABO DE CARREGAMENTO AC E VEICULAR, 2 SUPORTE DE PEDESTAL PARA MICROFONE, CONTROLE REMOTO. SUGESTÃO DE MARCA: MULTILASER OU KNUP, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 1.879,82	R\$ 1.879,82
12	CAMERA DE SEGURANCA EXTERNA, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REDE: - SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA 128 BIT AES COM SSL/TLS -TAXA WIRELESS: 11MBPS(802.11B) 54MBPS(802.11G) 150MBPS(802.11N) -FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ	UNID	15	R\$ 532,00	R\$ 7.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

SEGURANÇA WIRELESSWPA/WPA2-PSK NOTIFICAÇÕES DE ATIVIDADE: -INPUT TRIGGER: -DETECÇÃO DE MOVIMENTOS -NOTIFICAÇÃO DE SAÍDA: NOTIFICAÇÃO PUSH VIDEO: -COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264 -TAXA DE FRAME: 15FPS -VÍDEO STREAMING: 4MP SISTEMA: -CERTIFICAÇÃO REGULATÓRIA: CE, NCC REQUISITOS DO SISTEMA: IOS 10+, ANDROID 5.0+ AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 20°C~45°C (-4°F~113°F) -TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~60°C (- 4°F~140°F) -UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90%RH SEM CONDENSAÇÃO ALIMENTAÇÃO: -CAMERA INPUT: CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 METROS -UMIDADE DE ARMAZENAMENTO00%~90%RH SEM CONDENSAÇÃO HARDWARE: -BOTÃO: BOTÃO RESET INDICADOR LED: LED DO SISTEMA, 2×LEDS DE LUZ BRANCA -ADAPTADOR INPUT: 100-240VAC (BIVOLT), 50/60HZ, 0.3A -ADAPTADOR OUTPUT: 9.0V/0.6A CÂMERA -SENSOR DE IMAGEM1/3EQUOT; RESOLUÇÃO: 4 MP (2560 × 1440) LENTE: F/NO: 1.61; LENTE FOCAL: 3.18 MM -VISÃO NOTURNA: 850 NM IR LED ATÉ 30M ÁUDIO				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	-COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO: -ÁUDIO BIDIRECIONAL ÁUDIO INPUT OUTPUT: -MICROFONE E ALTO-FALANTE EMBUTIDOS SUGESTÃO DE MARCA TP-LINK (MODELO TAPO C320WS) OU YOOSEE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
13	CAPA SIMPLES PARA VIOLÃO COM ALÇAS E BOLSO CONTÉM ALÇAS LATERAIS E TRASEIRAS, E REGULAGEM DE TAMANHO PARA SEREM TRANSPORTADAS TANTO NA MÃO QUANTO NAS COSTAS. ZIPER ABRE LATERAL INTEIRA. SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI MODELO FOLK E SOFT CASE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
14	CAPOTRASTE ABRAÇADEIRA VIOLÃO AÇO. • RESISTENTE, LEVE E COM BELO DESIGN EM ALUMÍNIO É FÁCIL DE MANUSEAR. • O CAPOTRASTE CUMPRE A MESMA FUNÇÃO DA PESTANA, APERTANDO TODAS AS CORDAS DO VIOLÃO OU ALGUMAS CORDAS EM UMA DETERMINADA CASA. • UTILIZANDO UM CAPOTRASTE VOCÊ PODERÁ ALTERAR O TOM DA MÚSICA, OU SEJA, SEM MODIFICAR OS MODELOS DE ACORDES UTILIZADOS. • COM O REMOVEDOR DE PINOS VOCÊ PODERÁ TROCAR SUAS CORDAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. SUGESTÃO DE MARCA: KYSER (MODELO KG6BCA BLACK CHROME), VECTOR, TAGIMA	UNID	1	R\$ 337,51	R\$ 337,51
15	CARRINHO DE CARGA TRANSPORTE 150 KG IDEAL PARA TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM	UNID	1	R\$ 828,01	R\$ 828,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DIVERSOS AMBIENTES. PINTURA COM TINTA EPOXI, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA RODA PNEUMÁTICA RODA PNEUMÁTICA COM CÂMARA COM BUCHA PLÁSTICA SUGESTÃO DE MARCA: METALOSA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
16	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128 GB BRANCO - MSDXC UHS-I CARACTERÍSTICAS: - MARCA: SANDISK - MODELO: MSDXC UHS-I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MICRO SD 128GB SANDISK /100MBS - LINHA ULTRA - CAPACIDADE 128GB - VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MBS - CLASSE 10 BARRAMENTO UHS I - VELOCIDADE DE VÍDEO A1 - FATOR DE FORMA MICROSDXC - COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS COM SLOT MICROS.D - DIMENSÕES: 15 X 11 X 1,0 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB SUGESTÃO DE MARCA: SANDISK, INTELBRAS E KINGSTON, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	15	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
17	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COM DESIGN COMPACTO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TECLADO COM UM DESIGN DIFERENCIADO - TIPO: ABNT 2 - 12 MESES DE DURAÇÃO DA BATERIA DO TECLADO (BASE 2 MILHÕES KEYSTROKES/ANO)	UN	5	R\$ 291,63	R\$ 1.458,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- 5 MESES DE DURAÇÃO DA BATERIA DO MOUSE (BASE 2 MILHÕES KEYSTROKES/ANO) - WIRELESS LOGITECH ADVANCED 2.4 GHZ - MINI RECEPTOR USB - CONEXÃO SEGURA DE ATÉ 10 METROS REQUISITOS DE SISTEMA: - WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR - CHROME OS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - TECLADO - MOUSE - RECEPTOR USB - DUAS PILHAS AAA (TECLADO) - DUAS PILHAS AA (MOUSE) - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO MODELO REF: TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220				
18	COMPUTADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-12700 ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-12700 (12-CORE, 20-THREAD, CACHE DE 25MB, 2.1GHZ ATÉ 4.8GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 770 MEMÓRIA 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 MICROSOFT OFFICE SEM MICROSOFT OFFICE - AVALIAÇÃO DE 30 DIAS SOFTWARE DE SEGURANÇA MCAFEE® BUSINESS PROTECTION - 1 ANO ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS COMPLETE CARE	UNID	5	R\$ 4.681,55	R\$ 23.407,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	NONE TECLADO TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO 1 PORTA ETHERNET RJ-45 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA 1 PORTA HDMI 1.4B 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4 UNIDADE ÓPTICA SEM LEITOR E GRAVADOR DE DVD/CD SLOTS 1 PORTA SATA 3.0 1 PORTA SATA 2.0 1 SLOT PCIE-EXPRESS X16 DE MEIA ALTURA 1 SLOT PCIE-EXPRESS X1 DE MEIA ALTURA DIMENSÕES ALTURA: 29 CM (11,42 POL.) LARGURA: 9,26 CM (3,65 POL.) PROFUNDIDADE: 29,28 CM (11,53 POL.) PESO INICIAL: 3,60 KG (7,94 LB) PESO (MÁXIMO): 4,52 KG (9,96 LB) SUGESTÃO DE MODELO: VOSTRO SMALL OU INTEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
19	COMPUTADOR GAMER, INTEL I7- 13700K GEFORCE RTX 3060 12GB, 16GB DDR4, SSD M.2 480GB PROCESSADOR	UNID	1	R\$ 8.539,50	R\$ 8.539,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

1 X PROCESSADOR INTEL CORE I7-13700K, 16-CORE, 24-THREADS, 3.4GHZ (5.4GHZ TURBO), CACHE 30MB, LGA1700, BX8071513700K COOLER 1 X WATER COOLER MANCER MYSTIC G1, ARGB, 240MM, PRETO, MCR-MTC240-BK01 PLACA MÃE 1 X PLACA MAE ASUS TUF GAMING Z690-PLUS D4, DDR4, SOCKET LGA1700, ATX, CHIPSET INTEL Z690, TUF GAMING Z690-PLUS D4 MEMÓRIA 2 X MEMORIA TEAM GROUP T-FORCE DELTA RGB 8GB (1X8) DDR4 3200MHZ, TF11D48G3200HC16F01 ARMAZENAMENTO 1 X SSD KEPLER L, 512GB, M.2 PCIE 3.0, DRAM, LEITURA 3200MB/S, GRAVACAO 2000MB/S, PCH-KPLL-512 PLACA DE VÍDEO 1 X PLACA DE VIDEO PALIT GEFORCE RTX 3060 DUAL, 12GB, GDDR6, 192-BIT, NE63060019K9-190AD FONTE 1 X FONTE COOLER MASTER MWE 650 BRONZE V2, 650W, 80 PLUS BRONZE, PRETO, MPE-6501-ACAAW-BBR GABINETE 1 X GABINETE GAMER POUTER 3 RGB LATERAL DE VIDRO PRETO, PG-P03-RGB CABO HDMI 1 X CABO HDMI PICHAU 1.8M, 5001-1A CABO DE FORÇA 1 X CABO DE FORÇA PICHAU 1.2M, 3 PINOS, VERMELHO, PG-PWC-RD01 SUGESTÃO DE MARCA: PICHAU E				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DELL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
20	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR COM CADEIRA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA; O CONJUNTO DE MESA ESCOLAR COM CADEIRA ESTOFADA PODE OFERECER VÁRIOS BENEFÍCIOS, PORQUE ESSE MODELO ALÉM DE SER PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA PROMOVER MAIS POSTURA, A CADEIRA ESTOFADA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E O MATERIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM FALAR NO DESIGNER ELEGANTE E PRÁTICO PELO ENCAIXE, FAZENDO COM QUE O ESPAÇO ESCOLAR SEJA MAIS AMPLO. DESCRIÇÃO: - ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA; - CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 90 KG; - PINTURA EPÓXI, TANTO DA ESTRUTURA DA MESA QUANTO DA CADEIRA; - TECIDO J. SERRANO NA CADEIRA; - TAMPO DA MESA EM MDP DE 15MM; - FITA DE BORDA NA MESA. SUGESTÃO DE MARCA: METAL WOOD E ULTRABASES, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	10	R\$ 533,73	R\$ 5.337,30
21	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS MADEIRA O CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS É LINDO, LEVE, ELEGANTE E TODO FEITO EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA QUALIDADE, SE ENCAIXANDO EM QUALQUER AMBIENTE OU	CONJ	1	R\$ 2.078,00	R\$ 2.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ESTABELECIMENTO. IDEAL PARA JARDINS E VARANDAS, BEM COMO SALAS DE JANTAR E COZINHAS. PESOS E DIMENSÕES ESPESSURA DO TAMPO (MM) 20 MM PESO DA CADEIRA/BANCO 4,5 KG PESO DA MESA 18 KG MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P) 90 X 38 X 41 MEDIDA DA MESA (A X L X P) 79 X 140 X 78 CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ 120 KG COR A ESCOLHER SUGESTÃO DE MARCA: LANES MÓVEIS (NA COR MOGANO/CASTANHO), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
22	ENCADERNADORA MANUAL ESPIRAL A ENCADERNADORA MANUAL ESPIRAL, FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER O MERCADO EM ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 (210X297MM), ESSE TAMANHO DE PAPEL HOJE É RESPONSÁVEL POR MAIS DE 90% DO MERCADO, LEMBRANDO QUE É POSSÍVEL FAZER ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 NO MODO PAISAGEM. COM ESSE EQUIPAMENTO É POSSÍVEL PERFURAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75G/M ² POR VEZ E FAZER ENCADERNAÇÕES COM UM TOTAL DE ATÉ 450 FOLHAS DE 75G/M ² . É POSSÍVEL PERFURAR DESDE PAPEL SULFITE ATÉ PLASTIFICAÇÕES, PAPEIS COM GRAMATURAS MAIORES COMO 260G/M ² E PAPELÃO (CAPA DURA), RESSALTANDO QUE A ESPESSURA MÁXIMA DO MATERIAL DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 1.0MM À	UNID	1	R\$ 938,53	R\$ 938,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

1.5MM EQUIPAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DURABILIDADE. A ENCADERNADORA É UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA PAPELARIAS, GRÁFICAS E ESCRITÓRIOS. É POSSÍVEL FAZER ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, CATÁLOGOS, REVISTAS, CADERNOS, DOCUMENTOS, ARQUIVOS E TUDO O QUE PRECISA SER ORGANIZADO COM UM ENCADERNAÇÃO. O PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO É MUITO SIMPLES E PODE SER FEITO POR QUALQUER PESSOA COM UM TREINAMENTO BÁSICO. AJUSTES DA MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO O EQUIPAMENTO POSSUI 02 AJUSTES, AJUSTE DE MARGEM E DE PROFUNDIDADE. O AJUSTE DE MARGEM É UTILIZADO PARA CENTRALIZAR OS FUROS DA FOLHA, EVITANDO ASSIM, QUE SAI MEIO FURO NA FOLHA E ATRAPALHE O ACABAMENTO DA ENCADERNAÇÃO. O AJUSTE DE PROFUNDIDADE É AJUSTADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE FOLHAS QUE SERÃO ENCADERNADAS. PARA AUXILIAR NESSE AJUSTE A ENCADERNADORA POSSUI A TABELA FRONTAL COM OS INDICATIVOS DE FOLHAS E A POSIÇÃO DO ESQUADRO TRASEIRO. INFORMAÇÕES DA ENCADERNADORA MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO - COR: CINZA / LARANJA - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - MARCA: MARPAX - UNIDADE: UN - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M² DE UMA VEZ;				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	SUGESTÃO DE MARCA: MARPAX (MODELO A4-X), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
23	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO NÁILON 6 CORDAS GENWB MÉDIA COM BOLINHA. SOBRE ESTE ITEM: - TENSÃO MÉDIA; ALMA: NYLON; REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO; ACABAMENTO: BOLINHA; COMPRIMENTO DE ESCALA: 650 MM. - ENCORDOAMENTO VIOLAO NYLON GENWB - GIANNINI SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI, CANÁRIO	UNID	10	R\$ 37,66	R\$ 376,60
24	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, MAS PODE SER PREPARADO ATÉ 35 LITROS DE SUCO POR HORA; DESMONTÁVEL; MATERIAL DE INOX; BASE PROLIPROPILENO; ESPRESSO AUTOMÁTICO; COM TAMPA E PENEIRA; POTENCIA DE 180W; BIVOLT; COM 6 MESES DE GARANTIA DO FORNECEDOR.TENSÃO: 220V. SUGESTÃO DE MARCA: SPOLU, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND	2	R\$ 718,29	R\$ 1.436,58
25	ESTANTE PARTITURA, PEDESTAL, DOBRÁVEL A ESTANTE É IDEAL PARA SER UTILIZADA EM ORQUESTRAS OU PARA AQUELES QUE PRECISAM ESTUDAR OU TOCAR SUAS CANÇÕES COM PARTITURA. SUA BASE É AJUSTÁVEL E PERMITE AJUSTAR COM SEGURANÇA E VERSATILIDADE. A ESTANTE É DE METAL E PERMITE PERFEITO ENCAIXE SUAS PAUTAS E NÃO DEIXA QUE ELAS DESLIZEM ATRAPALHANDO SUA PERFORMANCE. - ESTANTE PARA PARTITURA	UNID	2	R\$ 223,90	R\$ 447,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	LINHA ESTUDO - PESO: 1,2KG - ALTURA: 0,51 - 1,65M - UNIÃO FABRICADA EM POLÍMERO DE ENGENHARIA REFORÇADO COM FV. - PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA , EPOXI- COR PRETO. - ACOMPANHA: BAG. SUGESTÃO DE MARCA: RMV (MODELO PES 0090) E VECTOR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
26	FONTE PARA TECLADO MUSICAL FTY-812 BIVOLT 12V 800MA, PINOS: C+, POTÊNCIA: 9,6W. SUGESTÃO DE MARCA: HAYONIK	UNID	6	R\$ 64,37	R\$ 386,22
27	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE DE 48L. PORTA FEITA DE 2 CAMADAS DE VIDRO. 4 PRATELEIRAS ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BANDEJA DE MIGALHAS. DIMENSÕES: 57.5 CM DE LARGURA, 36.2 CM DE ALTURA E 57.6 CM DE PROFUNDIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: BRTÂNIA E PHILCO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 774,23	R\$ 774,23
28	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - CAPACIDADE DE 130L. - TIPO DE COZIMENTO: GÁS. - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 0. - TEM 0 MOLDES. - TEM 0 ESPETOS. - TEMPERATURA MÍNIMA DE 150°C. - TEMPERATURA MÁXIMA DE 350°C. - CAPACIDADE EM VOLUME 130 L O FORNO REFRATÁRIO É FEITO COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, TIPO	UNID	1	R\$ 3.483,00	R\$ 3.483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	GUILHOTINA. AS PARTES INTERNAS SÃO EM AÇO MINIMIZADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO. A ÁREA EXTERNA É DE AÇO CARBONO DE 0,24 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ GRAFITE. ACOMPANHA UMA GRELHA. POSSUI 2 TRILHOS DE ENCAIXE PARA GRELHAS, POSSIBILITANDO REGULAGENS DIFERENTES DE ALTURA, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. O AR QUENTE CIRCULA PELAS PASSAGENS LATERAIS, DESSA FORMA, EXISTE UMA UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODA PARTE INTERNA DO FORNO. SUGESTÃO DE MARCA: MR FOGÕES, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
29	FRAGMENTADORA DE PAPEL PAPEL/CD - 24 FOLHAS 110V TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 38 MM; VENTOINHA E SAÍDA DE AR PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR; AUTO REVERSE PARA OVERLOAD; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4 (DIN 66399); NÍVEL DE RUÍDO: 65(DB); CAPACIDADE: 24 FOLHAS A4 (75 G/M2); FRAGMENTA CD/DVD, CARTÕES DE BANCO, PEQUENOS GRAMPOS E CLIPES; ABERTURA DE ENTRADA COM 220 MM; FUNCIONAMENTO: 40 MIN FUNCIONANDO E 50 MIN DESCANSO; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 1,8 M/MIN; SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO	UNID	4	R\$ 2.444,74	R\$ 9.778,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	(SEM O CESTO NÃO FUNCIONA); SENSOR DE CESTO CHEIO/DESALINHADO; SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA; REVERSÃO MANUAL E AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DO CESTO: 26,5 LITROS; RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; CONTROLES MANUAIS: AVANÇO, RETROCESSO E LIGA/DESLIGA SUGESTÃO DE MARCA: AURORA (MODELO: AS2425CD), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
30	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534L DIMENSÕES DO PRODUTO 78P X 147,3L X 96A CENTÍMETROS COR BRANCO CAPACIDADE TOTAL: 536 LITROS TIPO DE DEGELO: MANUAL TIPO DE FREEZER: HORIZONTAL MODOS: FREEZER E REFRIGERADOR PAINEL: EXTERNO QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DRENO: SIM PÉS COM RODÍZIOS: SIM TRAVAMENTO DA PORTA COM CHAVE: NÃO CESTOS INTERNOS: NÃO ALTURA: EXTERNA: 96 CM INTERNA: 74,41 CM LARGURA: EXTERNA: 147,3 CM INTERNA: 132,9 CM PROFUNDIDADE: EXTERNA: 78 CM INTERNA: 56 CM PESO: 68 KG EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A	UNID	1	R\$ 4.740,98	R\$ 4.740,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	TENSÃO: 220V SUGESTÃO DE MARCA: CONSUL (MODELO: CHB53EB) E ELECTROLUX (MODELO: H550), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
31	FREEZER VERTICAL 560L DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - TERMOSTATO ELETRÔNICO TRIPLA AÇÃO; - CONSERVA, CONGELA E REFRIGERA; - CONDENSADOR DE BAIXA MANUTENÇÃO: EVITA QUE O PÓ BLOQUEIE O FLUXO DE AR; - SISTEMA DE RODÍZIOS; - PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; - ESPUMA ISOLANTE DE CICLOPENTANO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 560 LITROS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -22º A 8º C; - VOLTAGEM: 220V; - CONSUMO: 3,56 KW/24 HRS; - AMPERAGEM: 1,6; *DIMENSÕES EXTERNAS: - ALTURA (MM): 1985; - LARGURA (MM): 686; - PROFUNDIDADE (MM): 814; *DIMENSÕES INTERNAS: - ALTURA (MM): 1480; - LARGURA (MM): 555; - PROFUNDIDADE: 673. SUGESTÃO DE MARCA: IMBERA (MODELO: EVZ21) E FRICON (VCET569-2C003), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	2	R\$ 6.274,97	R\$ 12.549,94
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - 400L COR: BRANCA CAPACIDADE: 400L VOLTAGEM: 220V ESPECIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS: CONTROLE A TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA E COM A FUNÇÃO DE BLOQUEIO, EVITA	UNID	1	R\$ 3.966,28	R\$ 3.966,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ALTERAÇÕES NAS CONFIGURAÇÕES ESCOLHIDAS. MÁXIMA POTÊNCIA PARA CONGELAR ALIMENTOS MAIS RÁPIDO. MÁXIMA POTÊNCIA PARA GELAR MAIS RÁPIDO AS BEBIDAS. FREEZER COM GRANDE CAPACIDADE PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR COM MAIS FACILIDADE. PRATELEIRA AJUSTÁVEL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE DIFERENTES TAMANHOS. PORTA LATAS COM SUPORTE PARA 6 UNIDADES E PRATELEIRA REVERSÍVEL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. GAVETA PARA GUARDAR TODAS AS SUAS FRUTAS E LEGUMES, MANTENDO ORGANIZADOS E FRESCOS. GELADEIRA SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO. BANDEJA DE GELO: DUAS FORMAS DE GELO PARA ATÉ 24 CUBOS CADA UMA. ACESSÓRIO IDEAL PARA MANTER SUAS BEBIDAS SEMPRE GELADAS. SUGESTÃO DE MARCA: ELECTROLUX (DFN44) E BRASTEMP (BRM54JBBNA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
33	GRILL REDONDO SOBRE ESTE ITEM • REVESTIMENTO ANTIADERENTE: OS ALIMENTOS DESLIZAM FACILMENTE E NÃO GRUDAM NO GRILL. • ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL: PREPARE SUAS RECEITAS SEM ADICIONAR UMA GOTA DE ÓLEO. SÃO PRATOS MAIS SAUDÁVEIS E QUE MANTÊM O SABOR E AS PROPRIEDADES DOS ALIMENTOS. • MULTIFUNCIONAL: O GRILL COZINHA, ASSA, GRELHA, FRITA, AQUECE, GRATINA E TOSTA. • DESIGN PRÁTICO E	UNID	2	R\$ 393,16	R\$ 786,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ELEGÂNCIA: PODE SER LEVADO À MESA DURANTE AS REFEIÇÕES. É PRÁTICO E AINDA TRAZ REQUINTE AO AMBIENTE. • FÁCIL DE LIMPAR: A GORDURA EM EXCESSO DOS ALIMENTOS CAI NA BANDEJA COLETORA E PODE SER DESCARTADA COM FACILIDADE. • TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA DO VAPOR: COLABORA COM UMA PREPARAÇÃO MAIS RÁPIDA, ALÉM DE EVITAR RESPINGOS. É RESISTENTE A QUEDAS E MAIS DURÁVEL. • TENSÃO: 220V SUGESTÃO: MONDIAL (MODELO G-04) E CADENCE (GRL300), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
34	HD EXTERNO 1 TERA BYTE CAPACIDADE GERAIS: INTERFACE; USB 3.0 E 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 4,8 GB/S; BUFFER DE 32 MB; ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB; CONEXÃO PLUG AND PLAY; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM; TIPO DE CONEXÃO USB; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS/LINUX/MAC OS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: HD EXTERNO; CABO USB; GUIA DE INSTALAÇÃO; DIMENSÃO DO PRODUTO: (AXLXP)CM 2X8X11; PESO (GR) 141. SUGESTÃO DE MARCAS: SEAGATE, DELL, SAMSUNG, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNID	10	R\$ 560,77	R\$ 5.607,70
35	KIT POLTRONAS COM 04 UNIDADES DE 01 LUGAR CADA. REVESTIDAS COM COURINO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE 26. COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA. 04 PÉS	UND	1	R\$ 2.746,30	R\$ 2.746,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	PALITO DE MADEIRA CADA POLTRONA. IDEAL PARA RECEPÇÃO DE ESCRITÓRIO DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA POLTRONA : ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG. COR: PRETA SUGESTÃO DE MARCA: BALAQUI DECOR (MODELO NINA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
36	LAVADORA DE ROUPAS 15KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL RESISTENTE À ÁGUA; 16 CICLOS DE LAVAGEM; DIVERSAS OPÇÕES DE LAVAGEM PARA AS SUAS ROUPAS, DESDE AS MAIS DELICADAS, ATÉ AS MAIS PESADAS; CAPACIDADE: 15 KG; ABERTURA: SUPERIOR; MÉTODO DE PREPARO: 1 PAINEL DE CONTROLE: DIGITAL (TACT); PROGRAMAS DE LAVAGEM: CAMA E BANHO, EDREDOM, LIMPEZA PESADA, PANO DE LIMPEZA, TIRA ODORES, RÁPIDO, LAVAGEM ECO, BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, JEANS, UNIFORME, ROUPAS ÍNTIMAS, ROUPAS LEVES, ROUPAS DE BEBÊ, LIMPEZA DA LAVADORA; FUNÇÃO CICLO RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 4; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SELEÇÃO POR TIPO DE ROUPA; MOLHO;	UN	1	R\$ 2.670,48	R\$ 2.670,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA; FILTRO ELIMINA FIAPOS; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; SELEÇÃO POR COR DE ROUPA; LAVA EDREDON; ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS; AVANÇA ETAPAS; NÚMERO DE ENXÁGUES: 3; ECONOMIA DE SABÃO; CICLO PARA AMACIANTE; TIPOS DE CENTRIFUGAÇÃO: NORMAL; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: MANUAL DO CONSUMIDOR; GUIA RÁPIDO; MANGUEIRA DE ENTRADA E COPO DOSADOR; DIMENSÕES: ALTURA: 100 CM X LARGURA: 63 CM X PROFUNDIDADE: 70 CM PESO: 38 KG.				
37	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 4 LITROS - BAIXA ROTAÇÃO DESCRIÇÃO MÍNIMA: CORPO E COPO EM INOX, COM CAPACIDADE DO COPO MÍNIMA DE 8 LITROS. POTÊNCIA: 1200 W 1000 W. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; - USO: DOMICILIAR / COMERCIAL; - COPO: AÇO INOX; - ROTAÇÃO: 3.500 RPM; - TENSÃO: 127V/220V (BIVOLT); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: JL COLOMBO	UN	2	R\$ 890,44	R\$ 1.780,88
38	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCA: ZOJE; MODELO: A6000 MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL; POSSUI MOTOR DIRECT DRIVE,	UNID	1	R\$ 4.125,53	R\$ 4.125,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	OU SEJA SEM BARULHO, MAQUINA INDICADA PARA TECIDOS MÉDIOS E LEVES, POSSUI CONTROLE DE VELOCIDADE E POSICIONADOR DE AGULHA; VELOCIDADE: 4500 RPM; VOLTAGEM: 110V; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA; REGULAGEM DE VELOCIDADE; PARADA DE AGULHA EM CIMA / EMBAIXO; TAMANHO PONTO 5 MM; PAINELTECLA; POTÊNCIA DO MOTOR: 550W; TIPO DE PONTO: FIXO; NÚMERO DE AGULHAS: 1 AGULHA; TIPO DE AGULHA: DBX1; SISTEMA DE TRANSPORTE: SIMPLES;TAMANHO DA LANÇADEIRA: PADRÃO; TIPO DE LANÇADEIRA: CHINESA; ALTURA DO CALÇADOR: 6/13 MM; MÁQUINA COMPLETA ACOMPANHA MESA MONTADA				
39	MESA 1,20 X 0,60 CM C/ 3 GAVETAS A ESCRIVANINHA É O PRODUTO IDEAL PARA SEU QUARTO OU ESCRITÓRIO, UM PRODUTO COMPACTO E FUNCIONAL PARA LHE AJUDAR NOS DIAS MAIS ATAREFADOS. CONTA COM 1 GAVETA E ESPAÇO PARA GABINETE, TORNANDO-SE UMA MESA MULTIFUNCIONAL, PODENDO SER USADA TANTO PARA NOTEBOOKS QUANTO PARA COMPUTADORES DE MESA. CARACTERÍSTICAS: 1 GAVETA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO PINTURA U.V CORREDIÇAS METÁLICA PUXADOR EM ALUMÍNIO PÉS PLÁSTICO	UNID	4	R\$ 788,32	R\$ 3.153,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DIMENÇÕES: ALTURA: 75,5 CM LARGURA: 108 CM PROFUNDIDADE: 41 CM PESO: 16,89 KG SUGESTÃO DE MARCA: MOBILUX (MODELO SIMPLE), EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
40	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS O BANCO PARA REFEITÓRIO É UM MÓVEL ESSENCIAL PARA QUALQUER ESPAÇO, SEJA EM UMA CASA, ESCRITÓRIO, ESCOLA, CANTINAS, COZINHAS, ÁREAS DE REFEIÇÕES, EMPRESAS E VESTIÁRIOS. AQUI ESTÃO ALGUNS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS AO ESCOLHER O BANCO, OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO, FÁCIL LIMPEZA, DURABILIDADE E CUSTO- BENEFÍCIO. ESSA É A MESA COM BANCOS QUE FALTA NO SEU ESPAÇO. - POSSUI UMA ESTRUTURA DE AÇO; - PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA - TAMPOS E BANCOS EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA. - ACOMPANHA OS PARAFUSOS; - POSSUI 10 LUGARES MEDIDAS GERAIS A X L X P: 73 CM X 240 CM X 80 CM MEDIDA DO TAMPO: 240 CM X 80 CM MEDIDA DO BANCO: 220 CM X 30 CM SUGESTÃO DE MARCA: METAL WOOD, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CONJ	1	R\$ 1.916,00	R\$ 1.916,00
41	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIOTRANSMISSÃO SEM FIO DE 1000FT, CANCELAMENTO DE RUÍDO, 40 H TEMPO DE	UNID	1	R\$ 1.763,00	R\$ 1.763,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	TRABALHO, COMPATÍVEL COM CAMERA, IPHONE, ANDROID, PC AO VIVO-PRETO O MICROFONE DE LAPELA SEM FIO INCRIVELMENTE PEQUENO E LEVE, PESANDO APENAS 9G. ELE OFERECE RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, COM TRANSMISSÃO SEM FIO DE ATÉ 1.000 FT EM ÁREAS ABERTAS. PROJETADO PARA PROFISSIONAIS, POSSUI UMA TAXA DE AMOSTRAGEM DE ÁUDIO ULTRA-ALTA E RELAÇÃO SINAL/RUÍDO DE 70 DB, GARANTINDO SINAIS DE ÁUDIO EXCELENTES E MÍNIMA INTERFERÊNCIA DE RUÍDO DE FUNDO. SUA BATERIA DURA ATÉ 40 HORAS E POSSUI CONTROLE INTELIGENTE DE CANCELAMENTO DE RUÍDO, PROPORCIONANDO UMA QUALIDADE DE SOM CRISTALINA EM QUALQUER AMBIENTE. PRONTO PARA USO: O SISTEMA DE MICROFONE É PRÉ-EMPARELHADO NA FÁBRICA, PORTANTO, VOCÊ NÃO PRECISARÁ LIDAR COM NENHUM PROCEDIMENTO DE CONFIGURAÇÃO COMPLEXO. O TX E O RX SERÃO EMPARELHADOS AUTOMATICAMENTE UM COM O OUTRO, PERMITINDO QUE VOCÊ COMECE A GRAVAR IMEDIATAMENTE. VOCÊ PODE AJUSTAR FACILMENTE OS NÍVEIS DE VOLUME NO RX USANDO O BOTÃO INTUITIVO. TRÊS LEDS EXIBEM CLARAMENTE OS NÍVEIS DE VOLUME, MOSTRANDO O STATUS ATUAL. SUGESTÃO DE MARCA: HOLLYVIEW (MODELO LARK M2), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
42	MICROFONE SEM FIO DUPLO FAIXA DE FREQUÊNCIA: 615 - 665	UNID	1	R\$ 1.108,42	R\$ 1.108,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	MHZ UHF - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 HZ A 15 KHZ - POTÊNCIA DE RF: 30 MW - BASTÕES COM CHAVE ON/OFF - DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DO CANAL, TEMPO DE BATERIA E SINAL DE RF - CÁPSULA ANTI-SHOCK - ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS AA (10 HORAS DE DURAÇÃO) - DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEAIS. MARCA DYLAN, KARSECT SUGESTÃO DE MARCA: DYLAN E KARSECT, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
43	MONITOR 23.8' IPS, FULL HD, HDMI, VESA, AJUSTE DE ÂNGULO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO: 23,8" - TIPO DE TELA: IPS - BRILHO: 250 CD/M² - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 - CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 - SUPORTE DE CORES: 16,7M - PIXEL PITCH: 0,2745 X 0,2745 MM - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS - REVESTIMENTO DE TELA ANTI-GLARE (3H) - FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ - ÂNGULO DE VISÃO: 178° / 178° - SUPORTE DE PAREDE (VESA) 75 X 75MM - ROTAÇÃO 90 GRAUS ENTRADAS / SAÍDA: - HDMI - HP OUT - DISPLAY PORT RECURSOS: - READER MODE	UNID	5	R\$ 1.059,25	R\$ 5.296,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- FLICKER SAFE - COLOR WEAKNESS - BLACK STABILIZER - SMART ENERGY SAVING - ONSCREEN CONTROL MODELO REF: MONITOR GAMER AOC HERO 23.8 FULL HD, WIDE, 144 HZ, 1MS, FREESYNC, HDMI E DISPLAYPORT, IPS, AJUSTE DE ALTURA - 24G2/BK				
44	MONITOR 27 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES: TELA: - PAINEL: VA LED FULL HD - ÁREA ATIVA: 597.888(H)×336.312(V)MM - ÂNGULO DE VISÃO: 178/178 - RESOLUÇÃO: 1920*1080@165HZ - DOT PITCH: 0.3114 MM - CORES DE EXIBIÇÃO: 16.7M SRGB 99% - RGB 76% - BRILHO MÁXIMO: 250CD/M2 - ANTIRREFLEXO - FILTRO DE LUZ AZUL - TEMPO DE RESPOSTA: 1MS - CONTRASTE: 3000: 1 ENTRADAS: - HDMI; - DVI; - DP 1.2; - AUDIO OUT. ALIMENTAÇÃO: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO (ADAPTADOR EXTERNO) - VOLTAGEM: 12V/4A - CONSUMO: 40W - STAND-BY: 0.5W RECURSOS DO MONITOR: - AUTO FALANTE: POSSUI. - VESA: 75X75MM - INCLINAÇÃO: -5°~15° - SEM MOLDURA - BASE DE DESMONTAGEM RÁPIDA - FREESYNC PREMIUM - MODO MIRA	UNID	1	R\$ 1.535,34	R\$ 1.535,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- CONSUMO EXTRA BAIXO EM MODO DE ESPERA- 0,3W DIMENSÃO DA TELA: ALTURA (CM): 36 LARGURA (CM) 61,5 PROFUNDIDADE (CM) 2 PESO (KG): 3500 DIMENSÃO COM BASE: ALTURA (CM): 43,5 LARGURA (CM) 61 PROFUNDIDADE (CM) 12 PESO (KG): 3700 SUGESTÃO DE MARCA: CONCÓRDIA (MODELO H270F 27) E DELL (MODELO S2721HN)				
45	MOUSEPAD ERG102 COM APOIO DE PULSO - 73283 CARACTERÍSTICAS: * MODELO: 51921 ESPECIFICAÇÕES: * MATERIAL: EVA, TECIDO E GEL * APOIO MACIO PARA O PULSO * REVESTIDO COM SILICONE GEL * TORNA A ATIVIDADE MAIS CONFORTÁVEL * REDUZIR OS ESFORÇOS DE MOVIMENTOS REPETITIVOS * PROPORCIONA MELHOR POSICIONAMENTO DAS MÃOS * COR: PRETO INFORMAÇÕES ADICIONAIS: * O MOUSE PAD GEL POSSUI SUPERFÍCIE REVESTIDA POR NEOPRENE E TECIDO DE MICROFIBRA, TORNANDO MAIS AGRAVÁVEL CONTATO COM A PELE SEM IMPEDIR A RÁPIDA A MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE. A BASE EMBORRACHADA (FEITA DE POLIURETANO) ANTIDERRAPANTE EVITA O DESAGRADÁVEL DESLIZAMENTO DO MOUSEPAD DURANTE O USO. SUGESTÃO DE MARCA FORTREK, TRUST BIGFOOT EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

46	NOBREAK SMS LITE 1200S, 1200VA, 115V, AUTONOMIA DE 55MIN, PRETO – 0029203 INFORMAÇÕES DO PRODUTO NOBREAK SMS LITE 1200S, 1200VA, 115V, AUTONOMIA DE 55MIN, PRETO - 0029203 NOBREAK SMS LITE 1200BI, 1200VA UM MODELO DE NOBREAK PROJETADO PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE QUEDAS DE ENERGIA, SURTOS E SOBRECARGAS. POSSUI UMA POTÊNCIA DE 1200VA, 115V, COM UMA AUTONOMIA DE 55 MINUTOS. O NOBREAK SMS LITE 1200S É IDEAL PARA PROTEGER COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU DE ESCRITÓRIO.	UNID	10	R\$ 1.051,00	R\$ 10.510,00
47	NOTEBOOK GAMER 5,15.6 POLEGADAS, FULL HD, 144HZ I5-12450H, SSD 512GB, 8GB RTX 3050, 4GB, W11 HOME, PRETO CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 11 HOME 64-BITS PLACA DE VIDEO - NVIDIA® GEFORCE® RTX 3050 COM 4 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 (TGP DE 60W) UHD PARA PROCESSADORES INTEL® COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM. PROCESSADOR - INTEL® CORE TM I5-12450H 8 NÚCLEOS (4 P-CORES 4 E-CORES) 12 THREADS - FREQUÊNCIA: ATÉ 4.40 GHZ 12 MB INTEL® SMART C TELA - 15.6" LED COM DESIGN	UNID	7	R\$ 5.631,30	R\$ 39.419,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ULTRAFINO 144 HZ ÁUDIO - 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DTS® X:ULTRA AUDIO E ACER TRUEHARMONY™ MEMÓRIA - 8 GB RAM DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (8GB EM MÓDULO SO-DIMM) EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (2 SLOTS SO- DIMM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 GB CADA) ARMAZENAMENTO - 512 GB SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280 REDE - KILLER™ WI-FI 1650I MU-MIMO 2X2 UPGRADE - DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 NVME X4 PARA SSD - DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5'' PARA HDD OU SSD - DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 NVME X4 PARA SSD - PARA MAIS INFORMAÇÕES 0800-762-2237 TECLADO - EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO (ABNT 2) RETROILUMINADO NA COR VERMELHA -TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE SUGESTÃO DE MARCA: ACER (MODELO: AN515-58-54UH) E DELL (MODELO: I5-13450HX), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
48	PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA ELECTROLUX 6L O PRODUTO CONTA COM 10 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA SUA TRANQUILIDADE, COMO O AVISO SONORO E O TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA TAMPA AO ATINGIR A	UNID	2	R\$ 625,44	R\$ 1.250,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	TEMPERATURA DE PRESSÃO. A PANELA INTERNA ANTIADERENTE DE 6 LITROS É IDEAL PARA FAZER RECEITAS QUE SERVEM TODA A FAMÍLIA. POR SER REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, É FÁCIL DE LIMPAR. O DISPLAY EM LED OFERECE A FUNÇÃO PROGRAMAR PREPARO, QUE PERMITE PLANEJAR O INÍCIO DO COZIMENTO DE SUAS RECEITAS COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PARA QUE VOCÊ ENCONTRE SUA REFEIÇÃO PRONTA NO HORÁRIO QUE PREFERIR. O CABO ELÉTRICO REMOVÍVEL FACILITA O TRANSPORTE DA PANELA, PERMITINDO COLOCÁ-LA NA MESA PARA SERVIR SEUS ALIMENTOS COM MAIS PRATICIDADE. COM ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO, OFERECE MODERNIDADE, ALÉM DE SER DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. A PANELA POSSUI CAPACIDADE DE 6 LITROS, É ANTIADERENTE, TEM DISPLAY LED COM FUNÇÃO DE PROGRAMAR PREPARO, SEU ACABAMENTO É EM AÇO INOX, O CABO ELÉTRICO É REMOVÍVEL, COM POTÊNCIA DE 1000W, TENSÃO DE 110V. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 32 CM, LARGURA 30,5 CM, PROFUNDIDADE 31 CM E PESO 5 KG. SUGESTÃO DE MARCA: ELECTROLUX (MODELO PCC20), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
49	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES FICHA TÉCNICA POTÊNCIA 500W TENSÃO 220V TEMPERATURA 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ	UNID	1	R\$ 643,95	R\$ 643,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

1MM LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM TIPO DE PLÁSTICO PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 510 X 200 X 120MM PESO 7KG A PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO. ELA PODE PLASTIFICAR ATÉ TAMANHOS MAIORES COMO A3, DE MANEIRA FÁCIL E PRÁTICA, COM EXCELENTE DESEMPENHO E UM RESULTADO UNIFORME, SEM DEIXAR BOLHAS OU RUGAS NO PAPEL. A MÁQUINA É PORTÁTIL E COMPACTA, PODENDO SER USADA COM FACILIDADE EM BANCADAS, PORÉM, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. ALÉM DISSO, ELA POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. CARACTERÍSTICAS A PLASTIFICAÇÃO É USADA NORMALMENTE PARA REALÇAR AS IMAGENS, PROTEGER ARRANHADOS, DE SUJEIRAS, DE UMIDADE, DE RASURAS OU ALTERAÇÕES, ETC E GARANTIR MAIS VIDA ÚTIL DO MATERIAL				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	POR MUITO MAIS TEMPO. SUGESTÃO DE MARCA: CETRO (MODELOS F-320) E APPTech (MODELO G10), EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
50	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000W 110V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TECNOLOGIA POWERCHOP - MOTOR DE 1000 W - RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS - 8 ACESSÓRIOS QUE SE ADAPTAM PERFEITAMENTE AO SEU USO DIÁRIO - 2 AJUSTES DE VELOCIDADE - FUNÇÃO DE CÓDIGO DE CORES DADOS TÉCNICOS: - TENSÃO: 110V - POTÊNCIA: 1000 W - CONSUMO: 1,0 KW/H - CAPACIDADE DA JARRA DO LIQUIDIFICADOR: 1,5 LITROS - NÚMERO DE AJUSTES DE VELOCIDADE: 2 - MATERIAIS DOS ACESSÓRIOS: PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL - LÂMINA PARA ALIMENTOS: AÇO INOXIDÁVEL - RECIPIENTE PARA POLPA: SAN - MATERIAL DA CARCAÇA PRINCIPAL: PLÁSTICO PP - DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 22X19,5X18 CM - PESO: 4,41 KG - GARANTIA: 24 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROCESSADOR SÉRIE 5000 - 1 JARRA DE PROCESSADOR COM TAMPA - 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR - 1 LÂMINA PARA RALAR E FATIAR - 1 LÂMINA DE CORTE JULIENNE - 1 DISCO DE BATATA PALITO - 1 FACA PROCESSADORA - 1 MOEDOR DE GRÃOS - 1 ESPREMEDOR - 1 BATEDOR DE MASSAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES MARCA MODELO REFERÊNCIA:	UN	1	R\$ 595,30	R\$ 595,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	PHILIPS WALITA RI7303/01				
51	PROJETOR EPSON POWERLITE E20 3LCD, XGA, 3.400 LUMENS, CONEXÃO HDMI, BIVOLT - V11H981020 CARACTERÍSTICAS: - MARCA: EPSON - MODELO: V11H981020 ESPECIFICAÇÕES: PROJEÇÃO: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 - RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) - REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) DURAÇÃO DA LÂMPADA: - MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS CORREÇÃO DE KEYSTONE:	UNID	2	R\$ 4.505,99	R\$ 9.011,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS - SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 GRAUS PLUG 'N PLAY USB: - PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC.				
52	RACK ESTANTE SUPORTE P/5 INSTRUMENTOS MODELO: RACK 5 (DESMONTÁVEL, LEVE, PRÁTICO E SEGURO) MEDIDAS: 73 CM X 52 CM X 46 CM SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR, ASK	UNID	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
53	ROTEADOR AX2S WS7000 WI-FI 6 AX1500 COR BRANCO O ROTEADOR AC WIFI 6 AX2S, O ROTEADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE IRÁ REVOLUCIONAR A SUA EXPERIÊNCIA DE CONECTIVIDADE! COM UMA TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE ATÉ 1500 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, SUPORTANDO O PADRÃO WI-FI 6, VOCÊ NUNCA VIU JOGOS, STREAMING E DOWNLOADS FUNCIONAREM TÃO BEM. SEJA PARA TRABALHO OU ENTRETENIMENTO, A VELOCIDADE E O DESEMPENHO DO AC WIFI 6 AX2S IRÁ SUPERAR SUAS EXPECTATIVAS. UMA DAS CARACTERÍSTICAS MAIS IMPRESSIONANTES DESTES ROTEADOR É A SUA CAPACIDADE DE SE CONECTAR AUTOMATICAMENTE COM A MELHOR REDE WI-FI DISPONÍVEL. EQUIPADO COM BANDAS DE 5	UNID	8	R\$ 287,28	R\$ 2.298,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

GHZ E 2,4 GHZ, ELE ALTERNA AUTOMATICAMENTE OS DISPOSITIVOS ENTRE ESSAS BANDAS, GARANTINDO QUE VOCÊ APROVEITE DA MELHOR CONEXÃO EM TODOS OS MOMENTOS. A BANDA DE 5 GHZ É PERFEITA PARA JOGOS E STREAMING DE ALTA VELOCIDADE, ENQUANTO A BANDA DE 2,4 GHZ OFERECE UMA COBERTURA MAIS AMPLA. ALÉM DISSO, O AC WIFI 6 AX2S POSSUI UM DESIGN DE ANTENA ANTI-INTERFERÊNCIA, QUE GARANTE CONEXÕES ACELERADAS E SEM CONTINUIDADE. COM UM CONJUNTO DE ANTENAS DE ALTO DESEMPENHO, AS INTERFERÊNCIAS SÃO REDUZIDAS AO MÍNIMO, PROPORCIONANDO CONEXÕES ESTÁVEIS E ESTÁVEIS. A COBERTURA DE WI-FI EXPANSIVA É POSSÍVEL GRAÇAS À TECNOLOGIA HARMONYOS MESH+. VOCÊ PODE CONECTAR VÁRIOS ROTEADORES EM UMA ÚNICA REDE WI-FI, PERMITINDO UMA CONVERSÃO AUTOMÁTICA CONFORME VOCÊ SE MOVE PELA CASA. ISSO SIGNIFICA QUE VOCÊ SEMPRE ESTARÁ CONECTADO AO MELHOR PONTO DE REDE, INDEPENDENTEMENTE DO CÔMODO EM QUE ESTIVER. PARA OS PAIS PREOCUPADOS COM A SEGURANÇA ONLINE DE SEUS FILHOS, O AC WIFI 6				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	AX2S OFERECE CONTROLE PARENTAL COMPLETO. COM APENAS ALGUNS TOQUES EM SEU TELEFONE, VOCÊ PODE BLOQUEAR O ACESSO A SITES INADEQUADOS E LIMITAR O ACESSO APENAS A DISPOSITIVOS SELECIONADOS, PROPORCIONANDO TRANQUILIDADE E PROTEÇÃO. ALÉM DISSO, O ROTEADOR OFERECE A CORTESIA DE VISUALIZAR A ÁREA DE COBERTURA DO WI-FI E SOLUCIONAR PROBLEMAS DE REDE COM APENAS ALGUNS CLIQUES NO APLICATIVO AI LIFE. GERENCIE TODO O SEU WI-FI DOMÉSTICO DE FORMA INTUITIVA E SIMPLIFICADA. NÃO PERCA MAIS TEMPO COM CONEXÕES LENTAS E INSTÁVEIS. ELEVE SUA EXPERIÊNCIA DE CONECTIVIDADE COM O AC WIFI 6 AX2S E APROVEITE DO PODER DO WI-FI 6. SUGESTÃO DE MARCA HUAWEI, TENDA EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
54	SANDUICHEIRA GRILL POTÊNCIA 1400W CHAPA ONDULADA ANTIADERENTE, ABERTURA 180°, COLETOR DE GORDURA TEM A CAPACIDADE DE 4 SANDUÍCHES. POSSUI PLACAS PARA GRILL. POSSUI UMA SUPERFÍCIE ANTIADERENTE QUE FACILITA A REMOÇÃO DE LOS ALIMENTOS. COM ALÇA RESISTENTE AO CALOR. DIMENSÕES: 35.2CM DE LARGURA, 11.8CM DE ALTURA E	UNID	3	R\$ 408,02	R\$ 1.224,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	33.2CM DE COMPRIMENTO. PESO: 2.272KG. SANDUÍCHES PREPARADOS COM RAPIDEZ E FACILIDADE. MATERIAL: METAL E BAQUELITE PLACA: ANTIDERENTE ESPECIFICAÇÕES: TRAVA DE SEGURANÇA, ARMAZENAMENTO E BASE ANTIADERRAPANTE TENSÃO: 110V/220V SUGESTÃO DE MARCA: BRITÂNIA (MODELO PRESS), EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
55	SMARTPHONE 256GB 5G 8GB RAM 6,55" CÂM. DUPLA + SELFIE 32MP DUAL CHIP INFORMAÇÕES DO PRODUTO ARMAZENAMENTO INTERNO 256GB INFORMAÇÕES DA ARMAZENAMENTO INTERNO A MEMÓRIA TOTAL PODE VARIAR CONFORME APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS E SISTEMA OPERACIONAL MEMÓRIA RAM 8GB TIPO DE TELA POLED TAMANHO DA TELA 6,55" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080 X 2400) TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA 144HZ TECNOLOGIA 5G SUGESTÃO DE MARCA: MOTOROLA EDGE 40 NEO E SAMSUNG A15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	4	R\$ 2.144,40	R\$ 8.577,60
56	SSD 480 GB, SATA, LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0	UN	5	R\$ 329,26	R\$ 1.646,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	(6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB MODELO REF: SSD 480 GB KINGSTON A400, SATA, LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S - SA400S37/480G				
57	SUPORTE PARA VIOLÃO, GUITARRA, BAIXO COM TRAVA DE PROTEÇÃO, SEMI RETRÁTIL DADOS TÉCNICOS: PESO (KG): 0,734 CAPACIDADE DE CARGA (KG): 5 EMBALAGEM (C X A X L / MM): 660 X 160 X 390 MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: PRODUTO SEMI RETRÁTIL, COM SISTEMA DE TRAVA PARA O BRAÇO E MATERIAL EXCLUSIVO EVITANDO MARCAS E MANCHAS NO INSTRUMENTO. SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR (MODELO: ASK G3S), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 91,63	R\$ 91,63
58	SUPORTE PEDESTAL P/ TECLADO YAMAHA , ESTANTE, RACK-MODELO X FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, ESTE SUPORTE É EXTREMAMENTE	UNID	7	R\$ 268,11	R\$ 1.876,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DURÁVEL E CONFIÁVEL. A SUA COR PRETA ADICIONA UM TOQUE DE ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO, TORNANDO-O UMA ADIÇÃO ATRAENTE PARA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE PALCO OU ESTÚDIO. ALÉM DISSO, O SUPORTE POSSUI UM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE UMA CATRACA CENTRAL, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE A ALTURA DO SUPORTE DE 65CM A 80CM, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. ESTE SUPORTE É CAPAZ DE SUPORTAR UM PESO MÁXIMO DE 35 KG, TORNANDO-O ADEQUADO PARA A MAIORIA DOS TECLADOS. APESAR DA SUA CAPACIDADE DE CARGA ELEVADA, O SUPORTE É BASTANTE LEVE, PESANDO APENAS 2,50 KG, O QUE FACILITA O SEU TRANSPORTE E MANUSEIO. SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR (MODELO SX100) E SUPORTES BRASIL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
59	SWITCH 16 PORTAS TP-LINK GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK/DESK - TL-SG1016D ESPECIFICAÇÕES: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. - DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE: - 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX)	UNID	4	R\$ 778,13	R\$ 3.112,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M)				
60	TANQUINHO 20 KG SUPERCAPACIDADE PARA LAVAR EDREDONS E COBERTORES KINGS SUPER FUNCIONAL! COMPOSTA PARA TE PROPORCIONAR AINDA MAIS PRATICIDADE, A LAVADORA VEM EQUIPADA COM UMA CAPACIDADE DE 20KG, QUE TAMBÉM ACOPLA EDREDOM DE CASAL, ATÉ MESMO NO TAMANHO KING. ALÉM DISSO, ELA TRÁS EM SUA ESTRUTURA UM CESTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, E TAMBÉM O MAIOR BATEDOR DA CATEGORIA DE LAVADORAS, AGREGANDO MAIOR ABRANGÊNCIA NO LOCAL, SEM DEIXAR ESCAPAR NENHUMA PEÇA DE ROUPA. SEM CONTAR TAMBÉM, QUE POSSUI 2 DISPENSERS PARA INCLUSÃO DE PRODUTOS, UM DELES PARA AMACIANTE E O OUTRO PARA SABÃO EM PÓ, PROMOVENDO UMA LAVAGEM SEMPRE IMPECÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: SUGGAR, COLORMAQ E MUELLER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 669,33	R\$ 669,33
61	TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS QUE OFERECE UMA AMPLA VARIEDADE DE SONS E FUNÇÕES, E PERFEITO PARA	UNID	5	R\$ 2.144,66	R\$ 10.723,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	QUEM ESTÁ COMEÇANDO NA MÚSICA. - 410 VOZES DE ALTA QUALIDADE, 150 ESTILOS DE ACOMPANHAMENTO AUTOMÁTICO - 122 MÚSICAS, LIVRO DE CANÇÕES FÁCIL (DISPONÍVEL VIA DOWNLOAD NA WEB) - FUNÇÃO DE ENSINO EM TRÊS ETAPAS - SMART CHORD - MODO QUESTIONÁRIO - MODO DUO - FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO - CONEXÃO AUX IN PARA CONECTAR FONTES DE ÁUDIO EXTERNAS - ALTO-FALANTES ESTÉREO (12 CM x 2/2,5 W x 2) - FUNCIONA COM BATERIA (AAX6) SUGESTÃO DE MARCA: YAMAHA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
62	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. ESSE RAMAL SEM FIO, QUE VEM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+ 6 RAMAIS) POSSUI TECNOLOGIA DIGITAL LIVRE DE INTERFERÊNCIA, AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS E MENU DE FÁCIL NAVEGAÇÃO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, TECNOLOGIA DECT, FUNÇÕES DE DATA E HORA, LED NO FONE, DESPERTADOR INTEGRADO, CINCO OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO, SOM DE TECLADO, DISCAGEM PARA ATÉ 10 NÚMEROS E COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS (SOMENTE ENTRE FONES DA FAMÍLIA TS40 E TS60 DA INTELBRAS). DISTÂNCIA FORA DA BASE 50M EM LOCAIS FECHADOS E 300M EM LOCAIS ABERTOS	UNID	3	R\$ 442,04	R\$ 1.326,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	(PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE). MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS				
63	TELEVISÃO 70 POLEGADAS PROPORCIONA A MELHOR EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO AO REALIZAR O UPSCALING DE QUALQUER CONTEÚDO PARA RESOLUÇÃO PRÓXIMA A 4K CONFORME A CENA • TAMANHO DA TELA: 70 " • SUA RESOLUÇÃO É 4K UHD. • TECNOLOGIA HDR PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. • MODO DE SOM: CLEAR DIALOGUE. • GERENCIE-O POR COMANDO DE VOZ. • TEM FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA. • COM NETFLIX. • GOOGLE ASSISTANT BUILT-IN INCORPORADO. • SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV. • CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB. • CONECTA TEUS DISPOSITIVOS POR MEIO DE SEUS 4 PORTAS HDMI E SEUS 2 PORTAS USB. • DIMENSÕES: 1567.64CM DE LARGURA, 886.67CM DE ALTO, 90.2CM DE PROFUNDIDADE. • ENTRETENIMENTO E CONECTIVIDADE EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. SUGESTÃO DE MARCA: SAMSUNG (MODELO QLED) E LG (HDR10), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 7.656,33	R\$ 7.656,33
64	VIOLÃO - FORMATO FOLK CUTWAY, CORDAS DE AÇO TAMPO ENGELMANN SPRUCE LATERAL MAHOGANY FUNDO MAHOGANY BRAÇO MAHOGANY	UNID	1	R\$ 1.947,81	R\$ 1.947,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ESCALA E CAVALETE EBOTECH MARCAÇÃO DA BOCA DECAL COM APARÊNCIA DE MADEIRA MARCAÇÃO DA ESCALA DOT CAPTAÇÃO PL-T NV GOLD ESCALA 647,7 MM/ 25,5 INCHES COR NATURAL ACABAMENTO ACETINADO/POROS ABERTOS SUGESTÃO DE MARCA: CRAFTER E TAGIMA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
65	VIOLÃO ACÚSTICO NÁILON ESTUDO GN-15 NATURAL VIOLÃO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FACILITAR O APRENDIZADO, COM TRASTES ARREDONDADOS, FORMATO ANATÔMICO DO BRAÇO, TARRAXAS PRECISAS NA AFINAÇÃO - A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA PRODUZ SONORIDADE QUE ATENDE DESDE O INICIANTE ATÉ O MÚSICO MAIS EXPERIENTE, PERMITINDO QUE POSSA SER UTILIZADO POR MUITO TEMPO MESMO APÓS O APRENDIZADO! SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI, DI GIORGIO	UNID	5	R\$ 816,29	R\$ 4.081,45

2. JUSTIFICATIVA: Aquisição de Eletrônico, Informática, Eletrodomésticos, Escritório. Equipamentos e Material de Consumo Destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e Casa Lar ambos de responsabilidade do Departamento de Assistência Social.

O recurso do Cras se referente à transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo, no âmbito do sistema único de assistência social: **emenda parlamentar** Nº 412490520230002, **GND 4 - investimento** no montante de **R\$ 200.000,00(duzentos mil)**, com valores fixados conforme tabela preenchida no sistema de gestão de transferências voluntárias – sigtv, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência social –

O recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é Do FIA CEDCA DELIBERAÇÃO 086/2024 no valor de **R\$ 36.117,57 (Trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).**

O prazo previsto para o cumprimento do objeto (entrega dos bens/ produtos) decorrente desta licitação deverá ser de no máximo **05 dias** contados da emissão da ordem de fornecimento, e sugerimos o prazo de vigência contratual de **12 (doze meses).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

O valor máximo estimado para a Presente Licitação é de **R\$ 279.412,92 Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos**.

As empresas interessadas em participar do certame deverão cotar somente produtos de 1ª qualidade, devendo em sua proposta constar a marca e o valor de cada item cotado.

Informo que a presente pesquisa de mercado quanto ao valor/preço dos bens foi realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme cotações anexas a presente solicitação, pela qual dou fé pública em relação a sua autenticidade e servirá de base para a aquisição dos bens de que trata e certame licitatório a ser executado por esse órgão executivo.

4.1__3. QUANTITATIVOS: As quantidades foram estimadas conforme as necessidades.

4. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:(44) 3445-1103 E-mail: assistenciasociaisjc@yahoo.com.br

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto Sr(a) **Cristiane da Silva Cardoso de Barros** sob Portaria nº 6.353/2023. A fiscalização de todas as fases da entrega será feita pelo contratante, por intermédio do agente público, designado fiscal do contrato, com autoridade para exercer em nome do CONTRATANTE toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o FORNECEDOR a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de **12 (doze meses)**, o prazo de entrega será obrigatoriamente no máximo de **05 (cinco) dias** após a emissão e envio da "Ordem de Fornecimento" que será enviada preferencialmente por e-mail.

6.1 Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6.2 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

6.3 O prazo de será de 12 (doze) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021.

6.4 Garantia do Produto: Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- A aquisição em referência visa suprir a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de São João do Caiuá - PR, pelo período de **12 (doze) meses**.
- O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.
- A agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão, aliada ao SRP, possibilita que a contratação seja ajustada à necessidade das aquisições de cada Secretaria.
- A contratação tem por objetivo, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos produtos e de empresas comprometidas com o desenvolvimento.
- Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção do sistema de registro de preços, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

8.1. A contratação dos Produtos é imprescindível para apoio do Departamento de Assistência Social, deste Município.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A solicitação de entrega será feita pelo *Departamento solicitante*, parceladamente, através da Autorização de Compras acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pela *Diretora do Departamento*. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, **EM NO MÁXIMO (05) dias APÓS A SUA EXPEDIÇÃO.**

9.2 Caso haja alguma irregularidade nos produtos, o *departamento solicitante* emitirá termo de recusa e os mesmos deverão ser substituídos em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

OBSERVAÇÃO:

OS ENDEREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COMA CONVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR; OS LOCAIS COM SEUS QUANTITATIVOS E HORÁRIOS DE ENTREGAS SERÃO INFORMADOS PELO DEPARTAMENTO.

9.3 Caso o item estiver fora das especificações será devolvido, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

9.3 A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos.

9.4 Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.

9.5 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.6 Do recebimento dos produtos: correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

9.7 A(s) empresa(s) vecendora(s) deverá(ão) *agendar as entregas com o Departamento Solicitante, telefone de contato (44) 3445-1103*.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preço;
- Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ;
- Acatar todas as orientações do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emanadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

- Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERÃO SER EFETUADAS NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.8 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.9 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.10 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.11 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para a aquisição dos produtos, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto.

- ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da licitação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da licitação.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização e controle do contrato será feita pelo Departamento solicitante.

15. DO PAGAMENTO

15.12. O pagamento será efetivado em até 30 (DIAS) dias úteis após a liquidação da nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

15.13. Não será efetuado qualquer pagamento à DETENTORA DA ATA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos.

15.14. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

15.15. Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

15.16. As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

15.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

15.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.19. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.19.1. o prazo de validade;

15.19.2. a data da emissão;

15.19.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.19.4. o período respectivo de execução do contrato;

15.19.5. o valor a pagar; e

15.19.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.20. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.21. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, onde deverá ser consultado aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.22. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.23. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.25. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

16. DO REAJUSTE

16.12. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

data limite para a apresentação das propostas.

16.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.14. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.15. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.16. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que viera ser determinado pela legislação então em vigor.

16.17. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.18. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

16.19. O reequilíbrio econômico financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço/produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

I - O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

III - Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

16.19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento dos materiais.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote/item.
2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.
4. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos (jurídicos, técnicos, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro) exigidos no edital.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.9. Fraudar a licitação

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contarda comunicação oficial.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8,, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobre venha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em ALTO PARANÁ – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

19. DO DEPARTAMENTO PARTICIPANTE DO PROCESSO

- Departamento Municipal de Assistência Social

São João do Caiuá, 15 de julho de 2024

Juliana Flor Benvindo Vitturi

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, APARELHOS ELÉTRICOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

2. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação de equipamentos adequados e modernos para o CRAS é uma necessidade imperativa para assegurar um atendimento de qualidade, eficiente e seguro, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os profissionais. Isso reflete diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento local.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 Local: Departamento de Assistência Social

3.2 Solicitantes: Juliana Flor Benvindo Vitturi

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 O objeto a ser contratado **enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns**, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

4.3 À vista disso, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico.

4.4 É vedada a participação de empresas conforme o previsto no art. 14, da Lei 14.133/2021), além de: que estiverem reunidas em consórcio e cooperativas.

5.1 Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70, III da Lei 14.133/2021) **Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).**

5.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Declaração de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.5 Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.8 Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

5.2.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais** ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3 Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, I, II, da Lei 14.133/2021).

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

☒ Aplica; ☐ Não se aplica

5.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

☒ Aplica; ☐ Não se aplica

5.3.3 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.3.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

5.4 Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

5.4.1 Atestado de capacidade técnica;

5.4.2 Atestado de visita;

5.4.3 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **da empresa;**

5.4.4 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **do responsável técnico;**

5.4.5 Outros: Descreva aqui:

5.5 Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

5.5.1 Atestado de capacidade técnica; ☐ não se aplica; ☒ aplica;

5.5.2 Atestado de visita; ☒ não se aplica; ☐ aplica; ☐ aplica com dispensa;

5.5.3 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **da empresa;** ☒ não se aplica; ☐ aplica;

5.5.4 Prova de registro no Conselho responsável da área correspondente a este objeto, **do responsável técnico;** ☒ não se aplica; ☐ aplica;

5.5.5 Outros: ☒ não se aplica; ☐ aplica;

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, §1º, V e VI da Lei 14.133/2021)

6.1 Na pesquisa de preço observou-se os parâmetros previsto no art. 23, I da Lei 14.133/2021 conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte e explicitado abaixo:

6.2 A pesquisa se deu **diretamente com fornecedores** com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preço tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto. Visto que a pesquisa no âmbito da administração pública não se mostrou proveitoso em razão das especificações serem diferentes o que impacta negativamente nos preços. (parâmetro IV)

☒ não se aplica; ☐ aplica;

6.2.1 Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento: Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

6.3 A pesquisa se deu **diretamente com fornecedores e no âmbito da administração pública** concluídas ou em andamento (dentro do período de 01 ano); (parâmetro I – II – IV)

☐ não se aplica; ☒ aplica;

6.3.1 Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento: Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

6.4 A pesquisa se deu diretamente com fornecedores, SITES DE DOMÍNIO AMPLO (com data e hora de acesso), e também no âmbito da administração pública concluídas ou em andamento (dentro do período de 01 ano) ; (parâmetro I – II – III – IV)

☒ não se aplica; ☐ aplica;

6.4.1 Justificativa para a escolha das empresas que ofertaram orçamento: Prezando pela celeridade e otimização da fase de orçamentação, foi dada **preferência aos potenciais fornecedores (que atuam na área do objeto) constantes da relação** desta Secretaria.

- **Se for outra combinação de fonte de pesquisa mencionar qual.**

- ☒ não se aplica; ☐ aplica;

- **Caso utilizado orçamentos físicos, preencher CNPJ e Valor total de cada orçamento:**

1. CNPJ: 07.654.231/0001-68 – CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ **256,082,00** (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais)

2. CNPJ: 10.948.315/0001-19 – BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor Total: R\$ **258.795,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais);

Quais as fontes de pesquisa utilizadas nas pesquisas de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- ☐ Site TCE/PR (www.tce.pr.gov.br);
- ☒ PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- ☒ Portais da transparência de outros órgãos;
- ☒ Sites de Amplo Domínio;
- ☐ BPS (Banco de preços em Saúde);
- ☒ Bancos de Preços/Fonte de Preços;
- ☐ Licitanet (www.licitanet.com.br);
- ☐ Comprasnet (www.comprasnet.gov.br);
- ☐ Outros _____;

a. OS PREÇOS ORÇADOS SÃO AQUELES PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL. NÃO ESTANDO COM SOBREPREÇO.

b. OS ORÇAMENTOS SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS.

c. A metodologia para definição do preço de referência foi:

- i. ☐ **Utilizado** o menor valor dos preços dos preços coletados;
- ii. ☒ **Utilizado** a média dos preços coletados;
- iii. ☐ **Utilizado** a mediana dos preços coletados;
- iv. ☒ **Utilizado** o M/M/M dos preços coletados;
- v. ☐ **Utilizado** a Combinação, entre todos, estudado item a item, escolhido o mais adequado das metodologias anteriores, de forma individual a cada item, trazendo um equilíbrio entre todos os itens cotados;

(TCU no Acórdão 4952/2012), conforme mapa de preço em anexo com os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Vislumbramos ser essa solução existente no mercado a mais adequada e vantajosa para atender as necessidades do caso concreto para manter em funcionamento as atividades finalísticas deste Departamento com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- A quantidade foram estimada conforme as necessidades

- LOTE 1

- VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 279.412,92 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
-------	---------------	------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

				MÁX. UNIT. (R\$)	MÁX. TOTAL (R\$)
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ENERGIA DE RESFRIAMENTO: 12000 UNIDADES TÉRMICAS BRITÂNICAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: CONTROLADO REMOTAMENTE, COMPRESSOR INVERTER COR BRANCO TENSÃO 220 VOLTS DISPLAY INVISÍVEL A UNIDADE INTERNA POSSUI UM DISPLAY INVISÍVEL INDICANDO A TEMPERATURA, QUE SE ACENDE AO LIGAR A UNIDADE, E SE VOCÊ PREFERIR, APERTE A TECLA "VISOR" PARA DESLIGAR O DISPLAY PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A NOITE. CONTROLE REMOTO ILUMINADO CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DESIGN MODERNO E VISOR ILUMINADO, QUE FACILITA O USO EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: LG (MODELO: DUAL INVERTER VOICE) E ELGIN (MODELO: ECO) , EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	5	R\$ 3.089,26	R\$ 15.446,30
2	AR CONDICIONADO 36000 BTU O AR-CONDICIONADO PISO-TETO 36000 BTUS É INDICADO PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 M² E PODE SER INSTALADO EM POSIÇÃO VERTICAL NO PISO OU NA HORIZONTAL NO TETO. A	UNID	1	R\$ 11.089,03	R\$ 11.089,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DESSE APARELHO POSSIBILITA UM MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO EM DIFERENTES AMBIENTES, ESPECIALMENTE EM ESCRITÓRIOS E LOJAS. TENSÃO: 220V MANTÉM A TEMPERATURA, IDEAL E DE FORMA ECONÔMICA. REVESTIMENTO ANTICORROSIVO: ALETAS COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO QUE GARANTE MAIS PROTEÇÃO E VIDA ÚTIL. GÁS R32: MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUZINDO O CONSUMO DE ENERGIA E MELHOR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. BOTÃO DE EMERGÊNCIA: A UNIDADE PODE SER INICIADA MANUALMENTE, SEM A NECESSIDADE DO CONTROLE REMOTO. AUTO RESTART: APÓS QUEDA DE ENERGIA O APARELHO MEMORIZA AS CONFIGURAÇÕES E AUTOMATICAMENTE RETORNA A ELAS APÓS A ENERGIA SER RESTAURADA. FUNÇÃO DORMIR: DEIXA A TEMPERATURA DO AMBIENTE MAIS CONFORTÁVEL DURANTE A NOITE. FUNÇÃO OSCILAR: FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS PROPORCIONANDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR AO AMBIENTE. FUNÇÃO TIMER:				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	PODE SER PROGRAMADO PARA INICIAR E PARAR A QUALQUER MOMENTO DENTRO DE UM PERÍODO DE 24 HORAS. SUGESTÃO DE MARCA: PHILCO E ELGIN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
3	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE MEDIDAS: 1980 X 900 X 400MM. PORTAS COM CHAVE . ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 26. SOLDAS PELO SISTEMA MIG. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. CHAPÉU SUPERIOR COM 20MM DE ALTURA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. PARTE INTERNA COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COM PÉS DE 15 CM PARA FACILITAR A LIMPEZA. SUGESTÃO DE MARCA: AMAPÁ, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. OBS;ARMARIO MONTADO	UN	6	R\$ 1.593,94	R\$ 9.563,64
4	BAG CAPA PARA VIOLÃO TCP 02 VIOLÃO CLÁSSICA PREMIUM NYLON BK. FORRADA EM NYLON COM ESPUMA DE 7MM ABERTURA LATERAL COM ZÍPER 2 PUXADORES BOLSO FRONTAL COM ZÍPER PARA ACESSÓRIOS 2 ALÇAS	UNID	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	TRASEIRAS TIPO MOCHILA SUGESTÃO DE MARCA: TAGIMA, CRAFTER				
5	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG BALANÇA ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1G A 10 KG BELEZA E PRECISÃO PARA A PESAGEM DE QUALQUER TIPO DE OBJETO COMO EM RECEITAS CULINÁRIAS, FARMACÊUTICA E COSMÉTICOS, QUÍMICA, JÓIAS E BIJUTERIAS, POSTAGEM POSTAL ETC. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10 KG MOD SF-400; CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG; GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 GRAMA; EQUIPADO COM UM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM; SISTEMA DE TARA; FUNÇÃO PARA PESAR EM GRAMAS OU ONÇA (OZ); VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O USO; ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA (INCLUÍDAS); INDICA QUANDO AS PILHAS PRECISAM SER TROCADAS; PESO DA BALANÇA: 360 GRAMAS; DIÂMETRO DO PRATO 14,5 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DA BALANÇA 16 LARGURA CM X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO; ITENS INCLUSOS: 1 - BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10 KG MOD SF-400 2 - PILHAS AA.3	UNID	1	R\$ 73,96	R\$ 73,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	SUGESTÃO DE MARCA: 123UTI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
6	BATEDEIRA COM PEDESTAL FUNÇÕES: BATER, AMASSAR E MISTURAR. TEM 12 VELOCIDADES. ÂNGULO 1 TIGELA DE 5 L. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR PLANO, 1 BATEDOR EM GANCHO, 1 BATEDOR ELÍPTICO, 1 TAMPA ANTI- RESPINGOS. SOBRE ESTE ITEM POTÊNCIA DE 700W: PREPARA VÁRIOS TIPOS DE MASSAS, PÃES, CREMES, CHANTILLY E CLARAS EM NEVE. MOVIMENTO PLANETÁRIO: MAIOR RAPIDEZ E HOMOGENEIDADE À MISTURA, ALÉM DE AUMENTAR O VOLUME DA MASSA. 3 TIPOS DE BATEDORES: PERMITE O PREPARO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS. 12 VELOCIDADES: POSSIBILITA A ESCOLHA IDEAL DE VELOCIDADE, CONFORME O TIPO DE RECEITA A SER PREPARADA. TENSÃO: 220V SUGESTÃO DE MARCA: BRITÂNICA E MONDIAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 615,63	R\$ 615,63
7	BEBEDOURO COLUNA COM GALÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. COR: PRETO. COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVES DE COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO. BANDEJA REMOVIVEL. ÁGUA : NATURAL / GELADA. MEDIDAS APROXIMADAS: (L X A X P)	UND	1	R\$ 723,97	R\$ 723,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CM: 31,5 X 100,5 X 31,5. PESO APROXIMADO : 12KG. CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO : 1,8 LITROS. POTÊNCIA (WATTS): 97W. VOLTAGEM : 110V. GARANTIA: 90 DIAS. SUGESTÃO DE MARCAS: BRITÂNIA, ESMALTEC, ELECTROLUX, KARINA, PHILCO, CONSUL.				
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 2 TORNEIRAS 50 LITROS INOX - AQUAMAX - 127V GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 120 L/HORA; 02 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; * GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1350 X 650 X 550 (ALT X LARG X PROF); PESO: 35 KG; TENSÃO: 127V OU 220V; * NA LINHA PADRÃO O BEBEDOURO AQU 50 É	UND	1	R\$ 2.784,53	R\$ 2.784,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	EQUIPADO C/ 01 TORNEIRA NATURAL + 01 TORNEIRA REFRIGERADA (TODAS TIPO COPO)				
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COR TECIDO PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO 69P X 68L X 34A CENTÍMETROS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ALTURA AJUSTÁVEL, RODINHAS, APOIO ESTILO MODERNO • ENCOSTO: ESPUMA INJETÁVEL • ENCOSTO: REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO ATÉ 90º • ASSENTO: REGULAGEM DE ALTURA • REVESTIMENTO: TECIDO J.SERRANO. COR: PRETO • BRAÇOS: REGULÁVEL NA ALTURA • MECANISMO: BACKSYSTEM ERGONÔMICA • NORMA: NR 17 DA ABNT • PESO MÉDIO SUPORTADO 110 KG SUGESTÃO DE MARCA: FRISOKAR (MODELO JOB PRESIDENTE) E QUALIFLEX MÓVEIS (EXECUTIVO ERGONÔMICA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	6	R\$ 335,68	R\$ 2.014,08
10	CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ VIME EMPILHÁVEL A CADEIRA ADULTO VIME BISTRÔ PRETA POSSUI ÓTIMO EMPILHAMENTO. É MUITO CONFORTÁVEL, INDICADA PARA ÁREAS DE LAZER, IGREJAS, SALÕES DE FESTA, ESCOLAS, ENTRE OUTROS.	UNID	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	É LEVE E RESISTENTE COM DESIGN DIFERENCIADO. PRODUZIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA, ALTA QUALIDADE E SUBMETIDA A RIGOROSOS TESTES DE QUALIDADE, CERTIFICADA PELO INMETRO OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: - CADEIRA É LEVE E COMPACTA; - FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR; - CONTA COM DESIGN MODERNO E OFERECE CONFORTO E DURABILIDADE; - CADEIRA PARA ADULTOS É PRODUZIDA EM MATERIAL TOTALMENTE RECICLADO E RESISTENTE; - POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MARCA: ARQPLAST - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: 48CM X 52CM X 85CM (C-L-A) PESO: 3KG PESO SUPORTADO: 150KG				
11	CAIXA DE SOM COM 2 MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - NO MÍNIMO 450WRMS E UMA CORNETA COM DRIVER DE TITÂNIO, ALTO FALANTE DE 15"; BATERIA INTERNA; 2 MICROFONES SEM FIO VHF; LEITOR USB E CARTÃO SD, ENTRADAS P10 (2) , RCA (2) E SAÍDAS RCA (2). 450 W RMS, COM RÁDIO FM, REPRODUÇÃO DE MÍDIA COM	UNID	1	R\$ 1.879,82	R\$ 1.879,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CONEXÃO USB, SD, AUX. VIA AV IN E MIX OUT, BALANCEAMENTO COMPLETO DE SOM (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS). ACOMPANHAM 2 MICROFONES SEM FIO, INCLUEM CABO DE ENERGIA, CABO DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULOS, ACOMPANHA A CAIXA: 2 MICROFONES SEM FIO, 2 BATERIAS 9V P MIN S/ FIO, CABO DE CARREGAMENTO AC E VEICULAR, 2 SUPORTE DE PEDESTAL PARA MICROFONE, CONTROLE REMOTO. SUGESTÃO DE MARCA: MULTILASER OU KNUP, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
12	CAMERA DE SEGURANCA EXTERNA, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REDE: - SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA 128 BIT AES COM SSL/TLS -TAXA WIRELESS: 11MBPS(802.11B) 54MBPS(802.11G) 150MBPS(802.11N) -FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ SEGURANÇA WIRELESSWPA/WPA2-PSK NOTIFICAÇÕES DE ATIVIDADE: -INPUT TRIGGER: -DETECÇÃO DE MOVIMENTOS -NOTIFICAÇÃO DE SAÍDA: NOTIFICAÇÃO PUSH VIDEO: -COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264 -TAXA DE FRAME: 15FPS -VÍDEO STREAMING: 4MP SISTEMA: -CERTIFICAÇÃO REGULATÓRIA: CE, NCC REQUISITOS DO SISTEMA:	UNID	15	R\$ 532,00	R\$ 7.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	IOS 10+, ANDROID 5.0+ AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C~45°C (- 4°F~113°F) -TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 20°C~60°C (-4°F~140°F) -UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90%RH SEM CONDENSAÇÃO ALIMENTAÇÃO: -CAMERA INPUT: CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 METROS -UMIDADE DE ARMAZENAMENTO00%~90%RH SEM CONDENSAÇÃO HARDWARE: -BOTÃO: BOTÃO RESET INDICADOR LED: LED DO SISTEMA, 2×LEDS DE LUZ BRANCA -ADAPTADOR INPUT: 100- 240VAC (BIVOLT), 50/60HZ, 0.3A -ADAPTADOR OUTPUT: 9.0V/0.6A CÂMERA -SENSOR DE IMAGEM1/3EQUOT; RESOLUÇÃO: 4 MP (2560 × 1440) LENTE: F/NO: 1.61; LENTE FOCAL: 3.18 MM -VISÃO NOTURNA: 850 NM IR LED ATÉ 30M ÁUDIO -COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO: -ÁUDIO BIDIRECIONAL ÁUDIO INPUT OUTPUT: -MICROFONE E ALTO-FALANTE EMBUTIDOS SUGESTÃO DE MARCA TP-LINK (MODELO TAPO C320WS) OU YOOSEE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
13	CAPA SIMPLES PARA VIOLÃO COM ALÇAS E BOLSO	UNID	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CONTÉM ALÇAS LATERAIS E TRASEIRAS, E REGULAGEM DE TAMANHO PARA SEREM TRANSPORTADAS TANTO NA MÃO QUANTO NAS COSTAS. ZIPER ABRE LATERAL INTEIRA. SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI MODELO FOLK E SOFT CASE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
14	CAPOTRASTE ABRAÇADEIRA VIOLÃO AÇO. • RESISTENTE, LEVE E COM BELO DESIGN EM ALUMÍNIO É FÁCIL DE MANUSEAR. • O CAPOTRASTE CUMPRE A MESMA FUNÇÃO DA PESTANA, APERTANDO TODAS AS CORDAS DO VIOLÃO OU ALGUMAS CORDAS EM UMA DETERMINADA CASA. • UTILIZANDO UM CAPOTRASTE VOCÊ PODERÁ ALTERAR O TOM DA MÚSICA, OU SEJA, SEM MODIFICAR OS MODELOS DE ACORDES UTILIZADOS. • COM O REMOVEDOR DE PINOS VOCÊ PODERÁ TROCAR SUAS CORDAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. SUGESTÃO DE MARCA: KYSER (MODELO KG6BCA BLACK CHROME), VECTOR, TAGIMA	UNID	1	R\$ 337,51	R\$ 337,51
15	CARRINHO DE CARGA TRANSPORTE 150 KG IDEAL PARA TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM DIVERSOS AMBIENTES. PINTURA COM TINTA EPOXI, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA RODA PNEUMÁTICA RODA	UNID	1	R\$ 828,01	R\$ 828,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	PNEUMÁTICA COM CÂMARA COM BUCHA PLÁSTICA SUGESTÃO DE MARCA: METALOSA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
16	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128 GB BRANCO - MSDXC UHS-I CARACTERÍSTICAS: - MARCA: SANDISK - MODELO: MSDXC UHS-I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MICRO SD 128GB SANDISK /100MBS - LINHA ULTRA - CAPACIDADE 128GB - VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 100MBS - CLASSE 10 BARRAMENTO UHS I - VELOCIDADE DE VÍDEO A1 - FATOR DE FORMA MICROSDXC - COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS COM SLOT MICROS.D - DIMENSÕES: 15 X 11 X 1,0 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB SUGESTÃO DE MARCA: SANDISK, INTELBRAS E KINGSTON, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	15	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
17	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COM DESIGN COMPACTO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TECLADO COM UM DESIGN DIFERENCIADO - TIPO: ABNT 2 - 12 MESES DE DURAÇÃO DA BATERIA DO TECLADO (BASE 2 MILHÕES	UN	5	R\$ 291,63	R\$ 1.458,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	KEYSTROKES/ANO) - 5 MESES DE DURAÇÃO DA BATERIA DO MOUSE (BASE 2 MILHÕES KEYSTROKES/ANO) - WIRELESS LOGITECH ADVANCED 2.4 GHZ - MINI RECEPTOR USB - CONEXÃO SEGURA DE ATÉ 10 METROS REQUISITOS DE SISTEMA: - WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR - CHROME OS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - TECLADO - MOUSE - RECEPTOR USB - DUAS PILHAS AAA (TECLADO) - DUAS PILHAS AA (MOUSE) - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO MODELO REF: TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220				
18	COMPUTADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-12700 ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-12700 (12-CORE, 20-THREAD, CACHE DE 25MB, 2.1GHZ ATÉ 4.8GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 770 MEMÓRIA 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 MICROSOFT OFFICE	UNID	5	R\$ 4.681,55	R\$ 23.407,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

SEM MICROSOFT OFFICE - AVALIAÇÃO DE 30 DIAS SOFTWARE DE SEGURANÇA MCAFFEE® BUSINESS PROTECTION - 1 ANO ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS COMPLETE CARE NONE TECLADO TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO 1 PORTA ETHERNET RJ-45 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA 1 PORTA HDMI 1.4B 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4 UNIDADE ÓPTICA SEM LEITOR E GRAVADOR DE DVD/CD SLOTS 1 PORTA SATA 3.0 1 PORTA SATA 2.0 1 SLOT PCIE-EXPRESS X16 DE MEIA ALTURA 1 SLOT PCIE-EXPRESS X1 DE MEIA ALTURA DIMENSÕES ALTURA: 29 CM (11,42 POL.) LARGURA: 9,26 CM (3,65 POL.) PROFUNDIDADE: 29,28 CM (11,53 POL.) PESO INICIAL: 3,60 KG (7,94				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	LB) PESO (MÁXIMO): 4,52 KG (9,96 LB) SUGESTÃO DE MODELO: VOSTRO SMALL OU INTEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
19	COMPUTADOR GAMER, INTEL I7-13700K GEFORCE RTX 3060 12GB, 16GB DDR4, SSD M.2 480GB PROCESSADOR 1 X PROCESSADOR INTEL CORE I7-13700K, 16-CORE, 24-THREADS, 3.4GHZ (5.4GHZ TURBO), CACHE 30MB, LGA1700, BX8071513700K COOLER 1 X WATER COOLER MANCER MYSTIC G1, ARGB, 240MM, PRETO, MCR-MTC240-BK01 PLACA MÃE 1 X PLACA MAE ASUS TUF GAMING Z690-PLUS D4, DDR4, SOCKET LGA1700, ATX, CHIPSET INTEL Z690, TUF GAMING Z690-PLUS D4 MEMÓRIA 2 X MEMORIA TEAM GROUP T- FORCE DELTA RGB 8GB (1X8) DDR4 3200MHZ, TF11D48G3200HC16F01 ARMAZENAMENTO 1 X SSD KEPLER L, 512GB, M.2 PCIE 3.0, DRAM, LEITURA 3200MB/S, GRAVACAO 2000MB/S, PCH-KPLL-512 PLACA DE VÍDEO 1 X PLACA DE VIDEO PALIT GEFORCE RTX 3060 DUAL, 12GB, GDDR6, 192-BIT, NE63060019K9-190AD FONTE 1 X FONTE COOLER MASTER MWE 650 BRONZE V2, 650W, 80 PLUS BRONZE, PRETO,	UNID	1	R\$ 8.539,50	R\$ 8.539,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	MPE-6501-ACAAW-BBR GABINETE 1 X GABINETE GAMER POUTER 3 RGB LATERAL DE VIDRO PRETO, PG-P03-RGB CABO HDMI 1 X CABO HDMI PICHAU 1.8M, 5001-1A CABO DE FORÇA 1 X CABO DE FORÇA PICHAU 1.2M, 3 PINOS, VERMELHO, PG-PWC-RD01 SUGESTÃO DE MARCA: PICHAU E DELL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
20	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR COM CADEIRA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA; O CONJUNTO DE MESA ESCOLAR COM CADEIRA ESTOFADA PODE OFERECER VÁRIOS BENEFÍCIOS, PORQUE ESSE MODELO ALÉM DE SER PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA PROMOVER MAIS POSTURA, A CADEIRA ESTOFADA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E O MATERIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM FALAR NO DESIGNER ELEGANTE E PRÁTICO PELO ENCAIXE, FAZENDO COM QUE O ESPAÇO ESCOLAR SEJA MAIS AMPLO. DESCRIÇÃO: - ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA; - CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 90 KG; - PINTURA EPÓXI, TANTO DA ESTRUTURA DA MESA QUANTO DA CADEIRA; - TECIDO J. SERRANO NA	UNID	10	R\$ 533,73	R\$ 5.337,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CADEIRA; - TAMPO DA MESA EM MDP DE 15MM; - FITA DE BORDA NA MESA. SUGESTÃO DE MARCA: METAL WOOD E ULTRABASES, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
21	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS MADEIRA O CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS É LINDO, LEVE, ELEGANTE E TODO FEITO EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA QUALIDADE, SE ENCAIXANDO EM QUALQUER AMBIENTE OU ESTABELECIMENTO. IDEAL PARA JARDINS E VARANDAS, BEM COMO SALAS DE JANTAR E COZINHAS. PESOS E DIMENSÕES ESPESSURA DO TAMPO (MM) 20 MM PESO DA CADEIRA/BANCO 4,5 KG PESO DA MESA 18 KG MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P) 90 X 38 X 41 MEDIDA DA MESA (A X L X P) 79 X 140 X 78 CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ 120 KG COR A ESCOLHER SUGESTÃO DE MARCA: LANES MÓVEIS (NA COR MOGANO/CASTANHO), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CONJ	1	R\$ 2.078,00	R\$ 2.078,00
22	ENCADERNADORA MANUAL ESPIRAL A ENCADERNADORA MANUAL ESPIRAL, FOI DESENVOLVIDA PARA ATENDER O MERCADO EM ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 (210X297MM), ESSE TAMANHO DE PAPEL HOJE É RESPONSÁVEL POR MAIS DE 90% DO MERCADO, LEMBRANDO QUE É POSSÍVEL	UNID	1	R\$ 938,53	R\$ 938,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

FAZER ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 NO MODO PAISAGEM. COM ESSE EQUIPAMENTO É POSSÍVEL PERFURAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75G/M ² POR VEZ E FAZER ENCADERNAÇÕES COM UM TOTAL DE ATÉ 450 FOLHAS DE 75G/M ² . É POSSÍVEL PERFURAR DESDE PAPEL SULFITE ATÉ PLASTIFICAÇÕES, PAPEIS COM GRAMATURAS MAIORES COMO 260G/M ² E PAPELÃO (CAPA DURA), RESSALTANDO QUE A ESPESSURA MÁXIMA DO MATERIAL DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 1.0MM À 1.5MM EQUIPAMENTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DURABILIDADE. A ENCADERNADORA É UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA PAPELARIAS, GRÁFICAS E ESCRITÓRIOS. É POSSÍVEL FAZER ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, CATÁLOGOS, REVISTAS, CADERNOS, DOCUMENTOS, ARQUIVOS E TUDO O QUE PRECISA SER ORGANIZADO COM UM ENCADERNAÇÃO. O PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO É MUITO SIMPLES E PODE SER FEITO POR QUALQUER PESSOA COM UM TREINAMENTO BÁSICO. AJUSTES DA MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO O EQUIPAMENTO POSSUI 02 AJUSTES, AJUSTE DE MARGEM E DE PROFUNDIDADE. O AJUSTE DE MARGEM É UTILIZADO PARA CENTRALIZAR OS FUROS DA FOLHA, EVITANDO ASSIM,				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	QUE SAI MEIO FURO NA FOLHA E ATRAPALHE O ACABAMENTO DA ENCADERNAÇÃO. O AJUSTE DE PROFUNDIDADE É AJUSTADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE FOLHAS QUE SERÃO ENCADERNADAS. PARA AUXILIAR NESSE AJUSTE A ENCADERNADORA POSSUI A TABELA FRONTAL COM OS INDICATIVOS DE FOLHAS E A POSIÇÃO DO ESQUADRO TRASEIRO. INFORMAÇÕES DA ENCADERNADORA MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO - COR: CINZA / LARANJA - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - MARCA: MARPAX - UNIDADE: UN - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUIROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M² DE UMA VEZ; SUGESTÃO DE MARCA: MARPAX (MODELO A4-X), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
23	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO NÁILON 6 CORDAS GENWB MÉDIA COM BOLINHA. SOBRE ESTE ITEM: - TENSÃO MÉDIA; ALMA: NYLON; REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO; ACABAMENTO: BOLINHA; COMPRIMENTO DE ESCALA: 650 MM. - ENCORDOAMENTO VIOLAO NYLON GENWB - GIANNINI SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI, CANÁRIO	UNID	10	R\$ 37,66	R\$ 376,60
24	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, COM	UND	2	R\$ 718,29	R\$ 1.436,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CAPACIDADE DE 1 LITRO, MAS PODE SER PREPARADO ATÉ 35 LITROS DE SUCO POR HORA; DESMONTÁVEL; MATERIAL DE INOX; BASE PROLIPROPILENO; ESPREMEDOR AUTOMÁTICO; COM TAMPA E PENEIRA; POTENCIA DE 180W; BIVOLT; COM 6 MESES DE GARANTIA DO FORNECEDOR.TENSÃO: 220V. SUGESTÃO DE MARCA: SPOLU, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
25	ESTANTE PARTITURA, PEDESTAL, DOBRÁVEL A ESTANTE É IDEAL PARA SER UTILIZADA EM ORQUESTRAS OU PARA AQUELES QUE PRECISAM ESTUDAR OU TOCAR SUAS CANÇÕES COM PARTITURA. SUA BASE É AJUSTÁVEL E PERMITE AJUSTAR COM SEGURANÇA E VERSATILIDADE. A ESTANTE É DE METAL E PERMITE PERFEITO ENCAIXE SUAS PAUTAS E NÃO DEIXA QUE ELAS DESLIZEM ATRAPALHANDO SUA PERFORMANCE. - ESTANTE PARA PARTITURA LINHA ESTUDO - PESO: 1,2KG - ALTURA: 0,51 - 1,65M - UNIÃO FABRICADA EM POLÍMERO DE ENGENHARIA REFORÇADO COM FV. - PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA , EPOXI- COR PRETO. - ACOMPANHA: BAG. SUGESTÃO DE MARCA: RMV (MODELO PES 0090) E VECTOR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	2	R\$ 223,90	R\$ 447,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

26	FONTE PARA TECLADO MUSICAL FTY-812 BIVOLT 12V 800MA, PINOS: C+, POTÊNCIA: 9,6W. SUGESTÃO DE MARCA: HAYONIK	UNID	6	R\$ 64,37	R\$ 386,22
27	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE DE 48L. PORTA FEITA DE 2 CAMADAS DE VIDRO. 4 PRATELEIRAS ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BANDEJA DE MIGALHAS. DIMENSÕES: 57.5 CM DE LARGURA, 36.2 CM DE ALTURA E 57.6 CM DE PROFUNDIDADE. SUGESTÃO DE MARCA: BRTÂNIA E PHILCO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	1	R\$ 774,23	R\$ 774,23
28	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - CAPACIDADE DE 130L. - TIPO DE COZIMENTO: GÁS. - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 0. - TEM 0 MOLDES. - TEM 0 ESPETOS. - TEMPERATURA MÍNIMA DE 150°C. - TEMPERATURA MÁXIMA DE 350°C. - CAPACIDADE EM VOLUME 130 L O FORNO REFRATÁRIO É FEITO COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE ABERTURA BASCULANTE, TIPO GUILHOTINA. AS PARTES INTERNAS SÃO EM AÇO MINIMIZADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO. A ÁREA EXTERNA É DE AÇO CARBONO DE 0,24 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ GRAFITE. ACOMPANHA UMA GRELHA. POSSUI 2 TRILHOS DE	UNID	1	R\$ 3.483,00	R\$ 3.483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ENCAIXE PARA GRELHAS, POSSIBILITANDO REGULAGENS DIFERENTES DE ALTURA, CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO. O AR QUENTE CIRCULA PELAS PASSAGENS LATERAIS, DESSA FORMA, EXISTE UMA UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODA PARTE INTERNA DO FORNO. SUGESTÃO DE MARCA: MR FOGÕES, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
29	FRAGMENTADORA DE PAPEL PAPEL/CD - 24 FOLHAS 110V TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 38 MM; VENTONHA E SAÍDA DE AR PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR; AUTO REVERSE PARA OVERLOAD; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4 (DIN 66399); NÍVEL DE RUÍDO: 65(DB); CAPACIDADE: 24 FOLHAS A4 (75 G/M2); FRAGMENTA CD/DVD, CARTÕES DE BANCO, PEQUENOS GRAMPOS E CLIPES; ABERTURA DE ENTRADA COM 220 MM; FUNCIONAMENTO: 40 MIN FUNCIONANDO E 50 MIN DESCANSO; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 1,8 M/MIN; SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA); SENSOR DE CESTO CHEIO/DESALINHADO; SENSOR DE	UNID	4	R\$ 2.444,74	R\$ 9.778,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA; REVERSÃO MANUAL E AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DO CESTO: 26,5 LITROS; RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; CONTROLES MANUAIS: AVANÇO, RETROCESSO E LIGA/DESLIGA SUGESTÃO DE MARCA: AURORA (MODELO: AS2425CD), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
30	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534L DIMENSÕES DO PRODUTO 78P X 147,3L X 96A CENTÍMETROS COR BRANCO CAPACIDADE TOTAL: 536 LITROS TIPO DE DEGELO: MANUAL TIPO DE FREEZER: HORIZONTAL MODOS: FREEZER E REFRIGERADOR PAINEL: EXTERNO QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DRENO: SIM PÉS COM RODÍZIOS: SIM TRAVAMENTO DA PORTA COM CHAVE: NÃO CESTOS INTERNOS: NÃO ALTURA: EXTERNA: 96 CM INTERNA: 74,41 CM LARGURA: EXTERNA: 147,3 CM INTERNA: 132,9 CM PROFUNDIDADE: EXTERNA: 78 CM INTERNA: 56 CM PESO: 68 KG	UNID	1	R\$ 4.740,98	R\$ 4.740,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A TENSÃO: 220V SUGESTÃO DE MARCA: CONSUL (MODELO: CHB53EB) E ELECTROLUX (MODELO: H550), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
31	FREEZER VERTICAL 560L DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - TERMOSTATO ELETRÔNICO TRIPLA AÇÃO; - CONSERVA, CONGELA E REFRIGERA; - CONDENSADOR DE BAIXA MANUTENÇÃO: EVITA QUE O PÓ BLOQUEIE O FLUXO DE AR; - SISTEMA DE RODÍZIOS; - PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; - ESPUMA ISOLANTE DE CICLOPENTANO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 560 LITROS; - FAIXA DE TEMPERATURA: - 22º A 8º C; - VOLTAGEM: 220V; - CONSUMO: 3,56 KW/24 HRS; - AMPERAGEM: 1,6; *DIMENSÕES EXTERNAS: - ALTURA (MM): 1985; - LARGURA (MM): 686; - PROFUNDIDADE (MM): 814; *DIMENSÕES INTERNAS: - ALTURA (MM): 1480; - LARGURA (MM): 555; - PROFUNDIDADE: 673. SUGESTÃO DE MARCA: IMBERA (MODELO: EVZ21) E FRICON (VCET569-2C003), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UNID	2	R\$ 6.274,97	R\$ 12.549,94
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - 400L COR: BRANCA CAPACIDADE: 400L VOLTAGEM: 220V	UNID	1	R\$ 3.966,28	R\$ 3.966,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ESPECIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS: CONTROLE A TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA E COM A FUNÇÃO DE BLOQUEIO, EVITA ALTERAÇÕES NAS CONFIGURAÇÕES ESCOLHIDAS. MÁXIMA POTÊNCIA PARA CONGELAR ALIMENTOS MAIS RÁPIDO. MÁXIMA POTÊNCIA PARA GELAR MAIS RÁPIDO AS BEBIDAS. FREEZER COM GRANDE CAPACIDADE PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR COM MAIS FACILIDADE. PRATELEIRA AJUSTÁVEL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE DIFERENTES TAMANHOS. PORTA LATAS COM SUPORTE PARA 6 UNIDADES E PRATELEIRA REVERSÍVEL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. GAVETA PARA GUARDAR TODAS AS SUAS FRUTAS E LEGUMES, MANTENDO ORGANIZADOS E FRESCOS. GELADEIRA SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO. BANDEJA DE GELO: DUAS FORMAS DE GELO PARA ATÉ 24 CUBOS CADA UMA. ACESSÓRIO IDEAL PARA MANTER SUAS BEBIDAS SEMPRE GELADAS. SUGESTÃO DE MARCA: ELECTROLUX (DFN44) E BRASTEMP (BRM54JBBNA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
33	GRILL REDONDO SOBRE ESTE ITEM • REVESTIMENTO ANTIADERENTE: OS ALIMENTOS DESLIZAM FACILMENTE E NÃO GRUDAM NO GRILL.	UNID	2	R\$ 393,16	R\$ 786,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	• ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL: PREPARE SUAS RECEITAS SEM ADICIONAR UMA GOTA DE ÓLEO. SÃO PRATOS MAIS SAUDÁVEIS E QUE MANTÊM O SABOR E AS PROPRIEDADES DOS ALIMENTOS. • MULTIFUNCIONAL: O GRILL COZINHA, ASSA, GRELHA, FRITA, AQUECE, GRATINA E TOSTA. • DESIGN PRÁTICO E ELEGÂNCIA: PODE SER LEVADO À MESA DURANTE AS REFEIÇÕES. É PRÁTICO E AINDA TRAZ REQUINTE AO AMBIENTE. • FÁCIL DE LIMPAR: A GORDURA EM EXCESSO DOS ALIMENTOS CAI NA BANDEJA COLETORA E PODE SER DESCARTADA COM FACILIDADE. • TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA DO VAPOR: COLABORA COM UMA PREPARAÇÃO MAIS RÁPIDA, ALÉM DE EVITAR RESPINGOS. É RESISTENTE A QUEDAS E MAIS DURÁVEL. • TENSÃO: 220V SUGESTÃO: MONDIAL (MODELO G-04) E CADENCE (GRL300), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
34	HD EXTERNO 1 TERA BYTE CAPACIDADE GERAIS: INTERFACE; USB 3.0 E 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 4,8 GB/S; BUFFER DE 32 MB; ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB; CONEXÃO PLUG AND PLAY; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM; TIPO DE CONEXÃO USB; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL	UNID	10	R\$ 560,77	R\$ 5.607,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	WINDOWS/LINUX/MAC OS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: HD EXTERNO; CABO USB; GUIA DE INSTALAÇÃO; DIMENSÃO DO PRODUTO: (AXLXP)CM 2X8X11; PESO (GR) 141. SUGESTÃO DE MARCAS: SEAGATE, DELL, SAMSUNG, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
35	KIT POLTRONAS COM 04 UNIDADES DE 01 LUGAR CADA. REVESTIDAS COM COURINO SINTÉTICO. ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE 26. COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA. 04 PÉS PALITO DE MADEIRA CADA POLTRONA. IDEAL PARA RECEPÇÃO DE ESCRITÓRIO DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA POLTRONA : ALTURA: 87 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 60 CM PESO: 9,5 KG. COR: PRETA SUGESTÃO DE MARCA: BALAQUI DECOR (MODELO NINA), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND	1	R\$ 2.746,30	R\$ 2.746,30
36	LAVADORA DE ROUPAS 15KG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL RESISTENTE À ÁGUA; 16 CICLOS DE LAVAGEM; DIVERSAS OPÇÕES DE LAVAGEM PARA AS SUAS ROUPAS, DESDE AS MAIS DELICADAS, ATÉ AS MAIS PESADAS; CAPACIDADE: 15 KG; ABERTURA: SUPERIOR; MÉTODO DE PREPARO: 1 PAINEL DE CONTROLE:	UN	1	R\$ 2.670,48	R\$ 2.670,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DIGITAL (TACT); PROGRAMAS DE LAVAGEM: CAMA E BANHO, EDREDON, LIMPEZA PESADA, PANO DE LIMPEZA, TIRA ODORES, RÁPIDO, LAVAGEM ECO, BRANCAS, COLORIDAS, ESCURAS, JEANS, UNIFORME, ROUPAS INTIMAS, ROUPAS LEVES, ROUPAS DE BEBE, LIMPEZA DA LAVADORA; FUNÇÃO CICLO RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 4; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SELEÇÃO POR TIPO DE ROUPA; MOLHO; FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA; FILTRO ELIMINA FIAPOS; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; SELEÇÃO POR COR DE ROUPA; LAVA EDREDON; ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS; AVANÇA ETAPAS; NÚMERO DE ENXÁGUES: 3; ECONOMIA DE SABÃO; CICLO PARA AMACIANTE; TIPOS DE CENTRIFUGAÇÃO: NORMAL; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: MANUAL DO CONSUMIDOR; GUIA RÁPIDO; MANGUEIRA DE ENTRADA E COPO DOSADOR; DIMENSÕES: ALTURA: 100 CM X LARGURA: 63 CM X PROFUNDIDADE: 70 CM PESO: 38 KG.				
37	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 4 LITROS - BAIXA ROTAÇÃO DESCRIÇÃO MÍNIMA: CORPO	UN	2	R\$ 890,44	R\$ 1.780,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	E COPO EM INOX, COM CAPACIDADE DO COPO MÍNIMA DE 8 LITROS. POTÊNCIA: 1200 W 1000 W. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; - USO: DOMICILIAR / COMERCIAL; - COPO: AÇO INOX; - ROTAÇÃO: 3.500 RPM; - TENSÃO: 127V/220V (BIVOLT); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: JL COLOMBO				
38	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCA: ZOJE; MODELO: A6000 MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL; POSSUI MOTOR DIRECT DRIVE, OU SEJA SEM BARULHO, MAQUINA INDICADA PARA TECIDOS MÉDIOS E LEVES, POSSUI CONTROLE DE VELOCIDADE E POSICIONADOR DE AGULHA; VELOCIDADE: 4500 RPM; VOLTAGEM: 110V; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA; REGULAGEM DE VELOCIDADE; PARADA DE AGULHA EM CIMA / EMBAIXO; TAMANHO PONTO 5 MM; PAINELTECLA; POTÊNCIA DO MOTOR: 550W; TIPO DE PONTO: FIXO; NÚMERO DE AGULHAS: 1 AGULHA; TIPO DE AGULHA: DBX1; SISTEMA DE TRANSPORTE: SIMPLES; TAMANHO DA	UNID	1	R\$ 4.125,53	R\$ 4.125,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	LANÇADEIRA: PADRÃO; TIPO DE LANÇADEIRA: CHINESA; ALTURA DO CALÇADOR: 6/13 MM; MÁQUINA COMPLETA ACOMPANHA MESA MONTADA				
39	MESA 1,20 X 0,60 CM C/ 3 GAVETAS A ESCRIVANINHA É O PRODUTO IDEAL PARA SEU QUARTO OU ESCRITÓRIO, UM PRODUTO COMPACTO E FUNCIONAL PARA LHE AJUDAR NOS DIAS MAIS ATAREFADOS. CONTA COM 1 GAVETA E ESPAÇO PARA GABINETE, TORNANDO-SE UMA MESA MULTIFUNCIONAL, PODENDO SER USADA TANTO PARA NOTEBOOKS QUANTO PARA COMPUTADORES DE MESA. CARACTERÍSTICAS: 1 GAVETA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO PINTURA U.V CORREDIÇAS METÁLICA PUXADOR EM ALUMÍNIO PÉS PLÁSTICO DIMENSÕES: ALTURA: 75,5 CM LARGURA: 108 CM PROFUNDIDADE: 41 CM PESO: 16,89 KG SUGESTÃO DE MARCA: MOBILUX (MODELO SIMPLE), EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNID	4	R\$ 788,32	R\$ 3.153,28
40	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS O BANCO PARA REFEITÓRIO É UM MÓVEL ESSENCIAL PARA QUALQUER ESPAÇO, SEJA EM UMA CASA, ESCRITÓRIO, ESCOLA, CANTINAS, COZINHAS, ÁREAS DE REFEIÇÕES, EMPRESAS E	CONJ	1	R\$ 1.916,00	R\$ 1.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	VESTIÁRIOS. AQUI ESTÃO ALGUNS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS AO ESCOLHER O BANCO, OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO, FÁCIL LIMPEZA, DURABILIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO. ESSA É A MESA COM BANCOS QUE FALTA NO SEU ESPAÇO. - POSSUI UMA ESTRUTURA DE AÇO; - PINTURA EPÓXI NAS CORES PRETA OU CINZA - TAMPOS E BANCOS EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA. - ACOMPANHA OS PARAFUSOS; - POSSUI 10 LUGARES MEDIDAS GERAIS A X L X P: 73 CM X 240 CM X 80 CM MEDIDA DO TAMPO: 240 CM X 80 CM MEDIDA DO BANCO: 220 CM X 30 CM SUGESTÃO DE MARCA: METAL WOOD, EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
41	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO TRANSMISSÃO SEM FIO DE 1000FT, CANCELAMENTO DE RUÍDO, 40 H TEMPO DE TRABALHO, COMPATÍVEL COM CAMERA, IPHONE, ANDROID, PC AO VIVO-PRETO O MICROFONE DE LAPELA SEM FIO INCRIVELMENTE PEQUENO E LEVE, PESANDO APENAS 9G. ELE OFERECE RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, COM TRANSMISSÃO SEM FIO DE ATÉ 1.000 FT EM ÁREAS ABERTAS. PROJETADO PARA	UNID	1	R\$ 1.763,00	R\$ 1.763,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	PROFISSIONAIS, POSSUI UMA TAXA DE AMOSTRAGEM DE ÁUDIO ULTRA-ALTA E RELAÇÃO SINAL/RUÍDO DE 70 DB, GARANTINDO SINAIS DE ÁUDIO EXCELENTES E MÍNIMA INTERFERÊNCIA DE RUÍDO DE FUNDO. SUA BATERIA DURA ATÉ 40 HORAS E POSSUI CONTROLE INTELIGENTE DE CANCELAMENTO DE RUÍDO, PROPORCIONANDO UMA QUALIDADE DE SOM CRISTALINA EM QUALQUER AMBIENTE. PRONTO PARA USO: O SISTEMA DE MICROFONE É PRÉ-EMPARELHADO NA FÁBRICA, PORTANTO, VOCÊ NÃO PRECISARÁ LIDAR COM NENHUM PROCEDIMENTO DE CONFIGURAÇÃO COMPLEXO. O TX E O RX SERÃO EMPARELHADOS AUTOMATICAMENTE UM COM O OUTRO, PERMITINDO QUE VOCÊ COMECE A GRAVAR IMEDIATAMENTE. VOCÊ PODE AJUSTAR FACILMENTE OS NÍVEIS DE VOLUME NO RX USANDO O BOTÃO INTUITIVO. TRÊS LEDS EXIBEM CLARAMENTE OS NÍVEIS DE VOLUME, MOSTRANDO O STATUS ATUAL. SUGESTÃO DE MARCA: HOLLYVIEW (MODELO LARK M2), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
42	MICROFONE SEM FIO DUPLO FAIXA DE FREQUÊNCIA: 615 - 665 MHZ UHF - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 HZ A 15 KHZ - POTÊNCIA DE RF: 30 MW - BASTÕES COM CHAVE	UNID	1	R\$ 1.108,42	R\$ 1.108,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	ON/OFF - DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DO CANAL, TEMPO DE BATERIA E SINAL DE RF - CÁPSULA ANTI-SHOCK - ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS AA (10 HORAS DE DURAÇÃO) - DISTÂNCIA DA BASE: ATÉ 100 METROS DENTRO DAS CONDIÇÕES IDEAIS. MARCA DYLAN, KARSECT SUGESTÃO DE MARCA: DYLAN E KARSECT, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
43	MONITOR 23.8' IPS, FULL HD, HDMI, VESA, AJUSTE DE ÂNGULO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO: 23,8" - TIPO DE TELA: IPS - BRILHO: 250 CD/M² - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 - CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 - SUPORTE DE CORES: 16,7M - PIXEL PITCH: 0,2745 X 0,2745 MM - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS - REVESTIMENTO DE TELA ANTI-GLARE (3H) - FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ - ÂNGULO DE VISÃO: 178° / 178° - SUPORTE DE PAREDE (VESA) 75 X 75MM - ROTAÇÃO 90 GRAUS ENTRADAS / SAÍDA: - HDMI - HP OUT - DISPLAY PORT RECURSOS: - READER MODE	UNID	5	R\$ 1.059,25	R\$ 5.296,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- FLICKER SAFE - COLOR WEAKNESS - BLACK STABILIZER - SMART ENERGY SAVING - ONSCREEN CONTROL MODELO REF: MONITOR GAMER AOC HERO 23.8 FULL HD, WIDE, 144 HZ, 1MS, FREESYNC, HDMI E DISPLAYPORT, IPS, AJUSTE DE ALTURA - 24G2/BK				
44	MONITOR 27 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES: TELA: - PAINEL: VA LED FULL HD - ÁREA ATIVA: 597.888(H)×336.312(V)MM - ÂNGULO DE VISÃO: 178/178 - RESOLUÇÃO: 1920*1080@165HZ - DOT PITCH: 0.3114 MM - CORES DE EXIBIÇÃO: 16.7M SRGB 99% - RGB 76% - BRILHO MÁXIMO: 250CD/M2 - ANTIRREFLEXO - FILTRO DE LUZ AZUL - TEMPO DE RESPOSTA: 1MS - CONTRASTE: 3000: 1 ENTRADAS: - HDMI; - DVI; - DP 1.2; - AUDIO OUT. ALIMENTAÇÃO: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO (ADAPTADOR EXTERNO) - VOLTAGEM: 12V/4A - CONSUMO: 40W - STAND-BY: 0.5W RECURSOS DO MONITOR: - AUTO FALANTE: POSSUI. - VESA: 75X75MM - INCLINAÇÃO: -5°~15° - SEM MOLDURA - BASE DE DESMONTAGEM RÁPIDA - FREESYNC PREMIUM	UNID	1	R\$ 1.535,34	R\$ 1.535,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- MODO MIRA - CONSUMO EXTRA BAIXO EM MODO DE ESPERA- 0,3W DIMENSÃO DA TELA: ALTURA (CM): 36 LARGURA (CM) 61,5 PROFUNDIDADE (CM) 2 PESO (KG): 3500 DIMENSÃO COM BASE: ALTURA (CM): 43,5 LARGURA (CM) 61 PROFUNDIDADE (CM) 12 PESO (KG): 3700 SUGESTÃO DE MARCA: CONCÓRDIA (MODELO H270F 27) E DELL (MODELO S2721HN)				
45	MOUSEPAD ERG102 COM APOIO DE PULSO - 73283 CARACTERÍSTICAS: * MODELO: 51921 ESPECIFICAÇÕES: * MATERIAL: EVA, TECIDO E GEL * APOIO MACIO PARA O PULSO * REVESTIDO COM SILICONE GEL * TORNA A ATIVIDADE MAIS CONFORTÁVEL * REDUZIR OS ESFORÇOS DE MOVIMENTOS REPETITIVOS * PROPORCIONA MELHOR POSICIONAMENTO DAS MÃOS * COR: PRETO INFORMAÇÕES ADICIONAIS: * O MOUSE PAD GEL POSSUI SUPERFÍCIE REVESTIDA POR NEOPRENE E TECIDO DE MICROFIBRA, TORNANDO MAIS AGRAVÁVEL CONTATO COM A PELE SEM IMPEDIR A RÁPIDA A MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE. A BASE EMBORRACHADA (FEITA DE POLIURETANO) ANTIDERRAPANTE	UNID	10	R\$ 38,55	R\$ 385,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	EVITA O DESAGRADÁVEL DESLIZAMENTO DO MOUSEPAD DURANTE O USO. SUGESTÃO DE MARCA FORTREK, TRUST BIGFOOT EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
46	NOBREAK SMS LITE 1200S, 1200VA, 115V, AUTONOMIA DE 55MIN, PRETO – 0029203 INFORMAÇÕES DO PRODUTO NOBREAK SMS LITE 1200S, 1200VA, 115V, AUTONOMIA DE 55MIN, PRETO - 0029203 NOBREAK SMS LITE 1200BI, 1200VA UM MODELO DE NOBREAK PROJETADO PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE QUEDAS DE ENERGIA, SURTOS E SOBRECARGAS. POSSUI UMA POTÊNCIA DE 1200VA, 115V, COM UMA AUTONOMIA DE 55 MINUTOS. O NOBREAK SMS LITE 1200S É IDEAL PARA PROTEGER COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU DE ESCRITÓRIO.	UNID	10	R\$ 1.051,00	R\$ 10.510,00
47	NOTEBOOK GAMER 5,15.6 POLEGADAS, FULL HD, 144HZ I5-12450H, SSD 512GB, 8GB RTX 3050, 4GB, W11 HOME, PRETO CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 11 HOME 64-BITS PLACA DE VIDEO - NVIDIA® GEFORCE® RTX	UNID	7	R\$ 5.631,30	R\$ 39.419,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

3050 COM 4 GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6 (TGP DE 60W) UHD PARA PROCESSADORES INTEL® COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM. PROCESSADOR - INTEL® CORE TM I5-12450H 8 NÚCLEOS (4 P-CORES 4 E-CORES) 12 THREADS - FREQUÊNCIA: ATÉ 4.40 GHZ 12 MB INTEL® SMART C TELA - 15.6" LED COM DESIGN ULTRAFINO 144 HZ ÁUDIO - 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DTS® X:ULTRA AUDIO E ACER TRUEHARMONY™ MEMÓRIA - 8 GB RAM DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (8GB EM MÓDULO SO-DIMM) EXPANSÍVEL ATÉ 32GB DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (2 SLOTS SO-DIMM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 GB CADA) ARMAZENAMENTO - 512 GB SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280 REDE - KILLER™ WI-FI 1650I MU-MIMO 2X2 UPGRADE - DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 NVME X4 PARA SSD - DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD - DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 NVME X4 PARA SSD - PARA MAIS INFORMAÇÕES 0800-762-2237 TECLADO				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO (ABNT 2) RETROILUMINADO NA COR VERMELHA -TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE SUGESTÃO DE MARCA: ACER (MODELO: AN515-58-54UH) E DELL (MODELO: I5-13450HX), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
48	PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA ELECTROLUX 6L O PRODUTO CONTA COM 10 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA SUA TRANQUILIDADE, COMO O AVISO SONORO E O TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA TAMPA AO ATINGIR A TEMPERATURA DE PRESSÃO. A PANELA INTERNA ANTIADERENTE DE 6 LITROS É IDEAL PARA FAZER RECEITAS QUE SERVEM TODA A FAMÍLIA. POR SER REMOVÍVEL E ANTIADERENTE, É FÁCIL DE LIMPAR. O DISPLAY EM LED OFERECE A FUNÇÃO PROGRAMAR PREPARO, QUE PERMITE PLANEJAR O INÍCIO DO COZIMENTO DE SUAS RECEITAS COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PARA QUE VOCÊ ENCONTRE SUA REFEIÇÃO PRONTA NO HORÁRIO QUE PREFERIR. O CABO ELÉTRICO REMOVÍVEL FACILITA O TRANSPORTE DA PANELA, PERMITINDO COLOCÁ-LA NA MESA PARA SERVIR SEUS ALIMENTOS COM MAIS PRATICIDADE. COM ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO, OFERECE MODERNIDADE, ALÉM DE SER DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR.	UNID	2	R\$ 625,44	R\$ 1.250,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	A PANELA POSSUI CAPACIDADE DE 6 LITROS, É ANTIADERENTE, TEM DISPLAY LED COM FUNÇÃO DE PROGRAMAR PREPARO, SEU ACABAMENTO É EM AÇO INOX, O CABO ELÉTRICO É REMOVÍVEL, COM POTÊNCIA DE 1000W, TENSÃO DE 110V. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 32 CM, LARGURA 30,5 CM, PROFUNDIDADE 31 CM E PESO 5 KG. SUGESTÃO DE MARCA: ELECTROLUX (MODELO PCC20), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
49	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES FICHA TÉCNICA POTÊNCIA 500W TENSÃO 220V TEMPERATURA 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ 1MM LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM TIPO DE PLÁSTICO PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 510 X 200 X 120MM PESO 7KG A PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO. ELA PODE PLASTIFICAR ATÉ TAMANHOS MAIORES COMO A3, DE MANEIRA FÁCIL E PRÁTICA, COM EXCELENTE DESEMPENHO E UM RESULTADO UNIFORME, SEM DEIXAR BOLHAS OU RUGAS NO PAPEL. A MÁQUINA É PORTÁTIL E COMPACTA, PODENDO SER USADA COM FACILIDADE EM	UNID	1	R\$ 643,95	R\$ 643,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	BANCADAS, PORÉM, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. ALÉM DISSO, ELA POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. CARACTERÍSTICAS A PLASTIFICAÇÃO É USADA NORMALMENTE PARA REALÇAR AS IMAGENS, PROTEGER ARRANHADOS, DE SUJEIRAS, DE UMIDADE, DE RASURAS OU ALTERAÇÕES, ETC E GARANTIR MAIS VIDA ÚTIL DO MATERIAL POR MUITO MAIS TEMPO. SUGESTÃO DE MARCA: CETRO (MODELOS F-320) E APPTech (MODELO G10), EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
50	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000W 110V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TECNOLOGIA POWERCHOP - - MOTOR DE 1000 W - - RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS - 8 ACESSÓRIOS QUE SE ADAPTAM PERFEITAMENTE AO SEU USO DIÁRIO - 2 AJUSTES DE VELOCIDADE - FUNÇÃO DE CÓDIGO DE CORES - DADOS TÉCNICOS: - - TENSÃO: 110V - POTÊNCIA: 1000 W -	UN	1	R\$ 595,30	R\$ 595,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CONSUMO: 1,0 KW/H - CAPACIDADE DA JARRA DO LIQUIDIFICADOR: 1,5 LITROS - NÚMERO DE AJUSTES DE VELOCIDADE: 2 - MATERIAIS DOS ACESSÓRIOS: PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL - LÂMINA PARA ALIMENTOS: AÇO INOXIDÁVEL - RECIPIENTE PARA POLPA: SAN - MATERIAL DA CARCAÇA PRINCIPAL: PLÁSTICO PP - DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 22X19,5X18 CM - PESO: 4,41 KG - GARANTIA: 24 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROCESSADOR SÉRIE 5000 - 1 JARRA DE PROCESSADOR COM TAMPA - 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR - 1 LÂMINA PARA RALAR E FATIAR - 1 LÂMINA DE CORTE JULIENNE - 1 DISCO DE BATATA PALITO - 1 FACA PROCESSADORA - 1 MOEDOR DE GRÃOS - 1 ESPREMEDOR - 1 BATEDOR DE MASSAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES MARCA MODELO REFERÊNCIA: PHILIPS WALITA RI7303/01				
51	PROJETOR EPSON POWERLITE E20 3LCD, XGA, 3.400 LUMENS, CONEXÃO HDMI, BIVOLT - V11H981020 CARACTERÍSTICAS: - MARCA: EPSON - MODELO: V11H981020 ESPECIFICAÇÕES: PROJEÇÃO: - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO - MÉTODO DE PROJEÇÃO:	UNID	2	R\$ 4.505,99	R\$ 9.011,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 - BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 - RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) - REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) - DURAÇÃO DA LÂMPADA: - MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS - MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS - CORREÇÃO DE KEYSTONE: - AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS - SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS - PLUG 'N PLAY USB:				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC.				
52	RACK ESTANTE SUPORTE P/5 INSTRUMENTOS MODELO: RACK 5 (DESMONTÁVEL, LEVE, PRATICO E SEGURO) MEDIDAS: 73 CM X 52 CM X 46 CM SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR, ASK	UNID	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
53	ROTEADOR AX2S WS7000 WI- FI 6 AX1500 COR BRANCO O ROTEADOR AC WIFI 6 AX2S, O ROTEADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE IRÁ REVOLUCIONAR A SUA EXPERIÊNCIA DE CONECTIVIDADE! COM UMA TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE ATÉ 1500 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, SUPORTANDO O PADRÃO WI-FI 6, VOCÊ NUNCA VIU JOGOS, STREAMING E DOWNLOADS FUNCIONAREM TÃO BEM. SEJA PARA TRABALHO OU ENTRETENIMENTO, A VELOCIDADE E O DESEMPENHO DO AC WIFI 6 AX2S IRÁ SUPERAR SUAS EXPECTATIVAS. UMA DAS CARACTERÍSTICAS MAIS IMPRESSIONANTES DESTE ROTEADOR É A SUA CAPACIDADE DE SE CONECTAR AUTOMATICAMENTE COM A MELHOR REDE WI-FI DISPONÍVEL. EQUIPADO COM BANDAS DE 5 GHZ E 2,4 GHZ, ELE ALTERNA	UNID	8	R\$ 287,28	R\$ 2.298,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AUTOMATICAMENTE OS DISPOSITIVOS ENTRE ESSAS BANDAS, GARANTINDO QUE VOCÊ APROVEITE DA MELHOR CONEXÃO EM TODOS OS MOMENTOS. A BANDA DE 5 GHZ É PERFEITA PARA JOGOS E STREAMING DE ALTA VELOCIDADE, ENQUANTO A BANDA DE 2,4 GHZ OFERECE UMA COBERTURA MAIS AMPLA. ALÉM DISSO, O AC WIFI 6 AX2S POSSUI UM DESIGN DE ANTENA ANTI- INTERFERÊNCIA, QUE GARANTE CONEXÕES ACELERADAS E SEM CONTINUIDADE. COM UM CONJUNTO DE ANTENAS DE ALTO DESEMPENHO, AS INTERFERÊNCIAS SÃO REDUZIDAS AO MÍNIMO, PROPORCIONANDO CONEXÕES ESTÁVEIS E ESTÁVEIS. A COBERTURA DE WI-FI EXPANSIVA É POSSÍVEL GRAÇAS À TECNOLOGIA HARMONYOS MESH+. VOCÊ PODE CONECTAR VÁRIOS ROTEADORES EM UMA ÚNICA REDE WI-FI, PERMITINDO UMA CONVERSÃO AUTOMÁTICA CONFORME VOCÊ SE MOVE PELA CASA. ISSO SIGNIFICA QUE VOCÊ SEMPRE ESTARÁ CONECTADO AO MELHOR PONTO DE REDE, INDEPENDENTEMENTE DO CÔMODO EM QUE ESTIVER. PARA OS PAIS PREOCUPADOS COM A SEGURANÇA ONLINE				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	DE SEUS FILHOS, O AC WIFI 6 AX2S OFERECE CONTROLE PARENTAL COMPLETO. COM APENAS ALGUNS TOQUES EM SEU TELEFONE, VOCÊ PODE BLOQUEAR O ACESSO A SITES INADEQUADOS E LIMITAR O ACESSO APENAS A DISPOSITIVOS SELECIONADOS, PROPORCIONANDO TRANQUILIDADE E PROTEÇÃO. ALÉM DISSO, O ROTEADOR OFERECE A CORTESIA DE VISUALIZAR A ÁREA DE COBERTURA DO WI-FI E SOLUCIONAR PROBLEMAS DE REDE COM APENAS ALGUNS CLIQUE NO APLICATIVO AI LIFE. GERENCIE TODO O SEU WI-FI DOMÉSTICO DE FORMA INTUITIVA E SIMPLIFICADA. NÃO PERCA MAIS TEMPO COM CONEXÕES LENTAS E INSTÁVEIS. ELEVE SUA EXPERIÊNCIA DE CONECTIVIDADE COM O AC WIFI 6 AX2S E APROVEITE DO PODER DO WI-FI 6. SUGESTÃO DE MARCA HUAWEI, TENDA EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
54	SANDUICHEIRA GRILL POTÊNCIA 1400W CHAPA ONDULADA ANTIADERENTE, ABERTURA 180°, COLETOR DE GORDURA TEM A CAPACIDADE DE 4 SANDUÍCHES. POSSUI PLACAS PARA GRILL. POSSUI UMA SUPERFÍCIE ANTIADERENTE QUE FACILITA	UNID	3	R\$ 408,02	R\$ 1.224,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	LA REMOÇÃO DE LOS ALIMENTOS. COM ALÇA RESISTENTE AO CALOR. DIMENSÕES: 35.2CM DE LARGURA, 11.8CM DE ALTURA E 33.2CM DE COMPRIMENTO. PESO: 2.272KG. SANDUÍCHES PREPARADOS COM RAPIDEZ E FACILIDADE. MATERIAL: METAL E BAQUELITE PLACA: ANTIDERENTE ESPECIFICAÇÕES: TRAVA DE SEGURANÇA, ARMAZENAMENTO E BASE ANTIADERRAPANTE TENSÃO: 110V/220V SUGESTÃO DE MARCA: BRITÂNIA (MODELO PRESS), EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
55	SMARTPHONE 256GB 5G 8GB RAM 6,55" CÂM. DUPLA + SELFIE 32MP DUAL CHIP INFORMAÇÕES DO PRODUTO ARMAZENAMENTO INTERNO 256GB INFORMAÇÕES DA ARMAZENAMENTO INTERNO A MEMÓRIA TOTAL PODE VARIAR CONFORME APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS E SISTEMA OPERACIONAL MEMÓRIA RAM 8GB TIPO DE TELA POLED TAMANHO DA TELA 6,55" RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080 X 2400) TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA 144HZ TECNOLOGIA 5G	UNID	4	R\$ 2.144,40	R\$ 8.577,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	SUGESTÃO DE MARCA: MOTOROLA EDGE 40 NEO E SAMSUNG A15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
56	SSD 480 GB, SATA, LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB MODELO REF: SSD 480 GB KINGSTON A400, SATA, LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S - SA400S37/480G	UN	5	R\$ 329,26	R\$ 1.646,30
57	SUPORTE PARA VIOLÃO, GUITARRA, BAIXO COM TRAVA DE PROTEÇÃO, SEMI RETRÁTIL DADOS TÉCNICOS: PESO (KG): 0,734 CAPACIDADE DE CARGA (KG): 5 EMBALAGEM (C X A X L / MM):	UNID	1	R\$ 91,63	R\$ 91,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	660 X 160 X 390 MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: PRODUTO SEMI RETRÁTIL, COM SISTEMA DE TRAVA PARA O BRAÇO E MATERIAL EXCLUSIVO EVITANDO MARCAS E MANCHAS NO INSTRUMENTO. SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR (MODELO: ASK G3S), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
58	SUPORTE PEDESTAL P/ TECLADO YAMAHA , ESTANTE, RACK- MODELO X FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, ESTE SUPORTE É EXTREMAMENTE DURÁVEL E CONFIÁVEL. A SUA COR PRETA ADICIONA UM TOQUE DE ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO, TORNANDO-O UMA ADIÇÃO ATRAENTE PARA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE PALCO OU ESTÚDIO. ALÉM DISSO, O SUPORTE POSSUI UM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE UMA CATRACA CENTRAL, PERMITINDO QUE VOCÊ AJUSTE A ALTURA DO SUPORTE DE 65CM A 80CM, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. ESTE SUPORTE É CAPAZ DE SUPORTAR UM PESO MÁXIMO DE 35 KG, TORNANDO-O ADEQUADO PARA A MAIORIA DOS TECLADOS. APESAR DA SUA CAPACIDADE DE CARGA ELEVADA, O SUPORTE É BASTANTE LEVE, PESANDO APENAS 2,50 KG, O QUE FACILITA O SEU TRANSPORTE E MANUSEIO. SUGESTÃO DE MARCA: VECTOR (MODELO SX100) E	UNID	7	R\$ 268,11	R\$ 1.876,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	SUportes BRASIL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
59	SWITCH 16 PORTAS TP-LINK GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK/DESK - TL-SG1016D ESPECIFICAÇÕES: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. - DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: - 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M)	UNID	4	R\$ 778,13	R\$ 3.112,52
60	TANQUINHO 20 KG SUPERCAPACIDADE PARA LAVAR EDREDONS E COBERTORES KINGS SUPER FUNCIONAL! COMPOSTA PARA TE PROPORCIONAR AINDA MAIS PRATICIDADE, A LAVADORA	UNID	1	R\$ 669,33	R\$ 669,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	VEM EQUIPADA COM UMA CAPACIDADE DE 20KG, QUE TAMBÉM ACOPLA EDREDOM DE CASAL, ATÉ MESMO NO TAMANHO KING. ALÉM DISSO, ELA TRÁS EM SUA ESTRUTURA UM CESTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, E TAMBÉM O MAIOR BATEDOR DA CATEGORIA DE LAVADORAS, AGREGANDO MAIOR ABRANGÊNCIA NO LOCAL, SEM DEIXAR ESCAPAR NENHUMA PEÇA DE ROUPA. SEM CONTAR TAMBÉM, QUE POSSUI 2 DISPENSERS PARA INCLUSÃO DE PRODUTOS, UM DELES PARA AMACIANTE E O OUTRO PARA SABÃO EM PÓ, PROMOVENDO UMA LAVAGEM SEMPRE IMPECÁVEL. SUGESTÃO DE MARCA: SUGGAR, COLORMAQ E MUELLER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
61	TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS QUE OFERECE UMA AMPLA VARIEDADE DE SONS E FUNÇÕES, E PERFEITO PARA QUEM ESTÁ COMEÇANDO NA MÚSICA. - 410 VOZES DE ALTA QUALIDADE, 150 ESTILOS DE ACOMPANHAMENTO AUTOMÁTICO - 122 MÚSICAS, LIVRO DE CANÇÕES FÁCIL (DISPONÍVEL VIA DOWNLOAD NA WEB) - FUNÇÃO DE ENSINO EM TRÊS ETAPAS - SMART CHORD - MODO QUESTIONÁRIO - MODO DUO - FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO - CONEXÃO AUX IN PARA CONECTAR FONTES DE ÁUDIO EXTERNAS	UNID	5	R\$ 2.144,66	R\$ 10.723,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	- ALTO-FALANTES ESTÉREO (12 CM × 2/2,5 W × 2) - FUNCIONA COM BATERIA (AAX6) SUGESTÃO DE MARCA: YAMAHA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
62	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. ESSE RAMAL SEM FIO, QUE VEM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+ 6 RAMAIS) POSSUI TECNOLOGIA DIGITAL LIVRE DE INTERFERÊNCIA, AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS E MENU DE FÁCIL NAVEGAÇÃO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, TECNOLOGIA DECT, FUNÇÕES DE DATA E HORA, LED NO FONE, DESPERTADOR INTEGRADO, CINCO OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO, SOM DE TECLADO, DISCAGEM PARA ATÉ 10 NÚMEROS E COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS (SOMENTE ENTRE FONES DA FAMÍLIA TS40 E TS60 DA INTELBRAS). DISTÂNCIA FORA DA BASE 50M EM LOCAIS FECHADOS E 300M EM LOCAIS ABERTOS (PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE). MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS	UNID	3	R\$ 442,04	R\$ 1.326,12
63	TELEVISÃO 70 POLEGADAS PROPORCIONA A MELHOR EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO AO REALIZAR O UPSCALING DE QUALQUER CONTEÚDO PARA RESOLUÇÃO PRÓXIMA A 4K CONFORME A	UNID	1	R\$ 7.656,33	R\$ 7.656,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	CENA • TAMANHO DA TELA: 70" • SUA RESOLUÇÃO É 4K UHD. • TECNOLOGIA HDR PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM. • MODO DE SOM: CLEAR DIALOGUE. • GERENCIE-O POR COMANDO DE VOZ. • TEM FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA. • COM NETFLIX. • GOOGLE ASSISTANT BUILT-IN INCORPORADO. • SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV. • CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB. • CONECTA TEUS DISPOSITIVOS POR MEIO DE SEUS 4 PORTAS HDMI E SEUS 2 PORTAS USB. • DIMENSÕES: 1567.64CM DE LARGURA, 886.67CM DE ALTO, 90.2CM DE PROFUNDIDADE. • ENTRETENIMENTO E CONECTIVIDADE EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. SUGESTÃO DE MARCA: SAMSUNG (MODELO QLED) E LG (HDR10), EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
64	VIOLÃO - FORMATO FOLK CUTWAY, CORDAS DE AÇO TAMPO ENGELMANN SPRUCE LATERAL MAHOGANY FUNDO MAHOGANY BRAÇO MAHOGANY ESCALA E CAVALETE EBOTECH MARCAÇÃO DA BOCA DECAL COM APARÊNCIA DE MADEIRA	UNID	1	R\$ 1.947,81	R\$ 1.947,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

	MARCAÇÃO DA ESCALA DOT CAPTAÇÃO PL-T NV GOLD ESCALA 647,7 MM/ 25,5 INCHES COR NATURAL ACABAMENTO ACETINADO/POROS ABERTOS SUGESTÃO DE MARCA: CRAFTER E TAGIMA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
65	VIOLÃO ACÚSTICO NÁILON ESTUDO GN-15 NATURAL VIOLÃO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FACILITAR O APRENDIZADO, COM TRASTES ARREDONDADOS, FORMATO ANATÔMICO DO BRAÇO, TARRAXAS PRECISAS NA AFINAÇÃO - A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA PRODUZ SONORIDADE QUE ATENDE DESDE O INICIANTE ATÉ O MÚSICO MAIS EXPERIENTE, PERMITINDO QUE POSSA SER UTILIZADO POR MUITO TEMPO MESMO APÓS O APRENDIZADO! SUGESTÃO DE MARCA: GIANNINI, DI GIORGIO	UNID	5	R\$ 816,29	R\$ 4.081,45

9. RESULTADO PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com a contratação de equipamentos para o CRAS incluem a melhoria da qualidade do atendimento, melhores condições de trabalho para os profissionais, apoio eficaz às atividades educativas e de convivência, eficiência administrativa, adaptação às novas tecnologias e demandas, e segurança para todos os envolvidos. Esses resultados contribuirão para um serviço social mais eficiente, inclusivo e eficaz, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade atendida pelo CRAS.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a. A Estimativa do Valor da Contratação é de **(R\$279.412,92 Duzentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)

obtida a partir de consulta ao mercado regional.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

a. Vislumbramos como a melhor opção, **parcelar o objeto**, fundamentando-se no fato de que este Departamento deve receber seus materiais de acordo com sua demanda, evitando assim, desperdícios, quebras e perdas de validade, mediante remessa de Autorizações de Fornecimentos. Portanto, o critério de julgamento da pretendida contratação é **menor preço por ITEM**, com ampla competitividade. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

a. A presente contratação encontra respaldo institucional tendo compatibilidade com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias; e, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Bem como, constante das contratações anuais do Departamento de *Assistência Social*.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. Elaboração de termo de referência.
- b. Autorização da autoridade competente.
- c. Elaboração de Edital.
- d. Processamento da licitação.
- e. Contratação.
- f. Em relação à solução definida não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (§1º, XII, art. 18 DA LEI 14.133/2021)

a. Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

g. Fase de planejamento:

i. **Risco 1:** erro na elaboração do orçamento, formação de preço, estimativo da planilha de custo.

1. **Dano:** Atraso na contratação, com retificação do ETP e TR. Indícios de sobre preço ou orçamento subestimado.

a. **Ação preventiva:** O Departamento de Assistência Social, deve realizar levantamento e conferir as informações antes do envio ao setor de licitações.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. RESPONSÁVEIS

Responsável pela pesquisa de preço Bruno Ribeiro dos Santos

São João do Caiuá, 15 de julho de 2024

Juliana Flor Benvindo Vitturi

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Bruno Ribeiro dos Santos

Responsável pela Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO II –

TERMO DE CONTRATO nº xxx/2023

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Processo Administrativo nº 111/2024)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** **procuração** apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 111/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico Nº 017/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O executivo desse Município, designa o servidor efetivo **conforme Portaria nº 6.353/2023**, para exercer a fiscalização do Departamento Municipal, conforme presente contrato e os termos da lei 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

1.1. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

(colar tabela)

1.2. O preço global do fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$._____, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo o valor unitário de cada item os constantes dos anexos deste, conforme sua proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO/ E DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

2.2. O prazo para entrega dos produtos deverá ser no máximo 05 (cinco) dias, a partir da data de assinatura. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, se reserva no direito de não adquirir a quantidade licitada, as aquisições serão de acordo com a necessidade do Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.1. O pagamento será efetuado através de **depósito em conta corrente do FORNECEDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues**. A certificação da fatura será efetuada pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

6.3. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, as faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

6.4. Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

6.5. Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

6.6. As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

6.7. Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

6.8. Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente por esta Prefeitura, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela em atraso.

6.9. A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo dos objetos/materiais/serviços constantes neste contrato.

6.9.1 O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, se reserva no direito de não adquirir a quantidade licitada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC ou IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostila mento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X,

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV,

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

9.23. *Além dessas cumprir todas as obrigações que se encontram definidos no termo de referência, anexo a este contrato.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e](#)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1. Multa:

2. *moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;*

3. *moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa [SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art.](#)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.4.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art.](#)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.001.08.241.0023.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.241.0023.2.093.3.3.90.30.00.00. - 3900 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 10017 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.090.3.3.90.30.00.00. - 30017 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 8002 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.30.00.00. - 933 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.243.0023.1.216.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00. - 10017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.131.4.4.90.52.00.00. - 30017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.187.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.5.188.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.5.188.4.4.90.52.00.00. - 3942 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.217.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.218.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.1. *após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS **(art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, xx de xxxx de 2024.

Representante legal do
CONTRATANTE

Representante legal do
CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHA:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024

PROCESSO COMPRAS nº 111/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Aviso de Pregão Eletrônico nº Nº 17/2024, conforme segue:

Ite m	Especificaçã o	Unida de	Quantidad e	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	xx	xx	xx	R\$	
2	xx	xx	xx	R\$	
3	xx	xx	xx	R\$	

Informar especificação dos materiais; Informar unidade, quantidade e valor unitário;

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública da Pregão Eletrônico Nº 017/2024.

DECLARAMOS que propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome
Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO – UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024

PROCESSO COMPRAS nº 111/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº.....

....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....

..... e CPF nº.....

....., cuja função/cargo é(sócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º. , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 017/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO V – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024
PROCESSO COMPRAS 111/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE **ASSINATURA DO CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	CNPJ:
Conta Corrente nº:	Agência nº	Banco:
IE:	Fone:	e-mail:
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome:		
Função:	Atribuição:	
Data Nasc.:	Estado Civil:	
RG nº:	Emissor:	CPF/MF nº:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Fone:	Celular:	e-mail:

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

_____/_____, ____ de ____ de
2024.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO – NÃO PARENTESCO

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2024

PROCESSO COMPRAS nº 111/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO, portador da Cédula de Identidade RG ou CNPJ__e inscrito no CPF_ DECLARA sob as penas da lei que não possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau ou adoção, de autoridades, servidores comissionados ou Vereadores da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá – PR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, em ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE